

Prefeitura de Maricá promove reintegração social e viabiliza retorno de cidadão a Itaboraí

Acolhido pela Casa Abrigo Ernani Gomes Duarte, Marcelo Camilo retoma vínculos familiares e reconstrói sua vida com autonomia em seu município de origem



A Prefeitura de Maricá, por meio da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, garantiu o retorno de Marcelo Camilo dos Santos, de 55 anos, ao município de Itaboraí, onde nasceu e viveu grande parte da vida. A volta de Marcelo é resultado de um processo bem-sucedido de reintegração social con-

duzido pela equipe técnica da Casa Abrigo Ernani Gomes Duarte, localizada no bairro Mumbuca.

Encaminhado à unidade no dia 4 de julho, após passar pelo serviço de pernoite, Marcelo foi acolhido e recebeu suporte multidisciplinar. Com o apoio da equipe

da Casa Abrigo, foi possível localizar uma tia e, a partir desse reencontro, iniciou-se um cuidadoso trabalho de fortalecimento dos laços familiares.

“Com o restabelecimento dos vínculos comunitários do Marcelo, nós asseguramos a ele as condições mínimas de dignidade que um cidadão precisa para viver, além da garantia de acesso à rede local de serviços oferecidos pela cidade em que morava antes”, explica Andréia Cristina de Sá, coordenadora da unidade.

Na última sexta-feira, 1º de agosto, Marcelo se desligou oficialmente da Casa Abrigo. Agora, ele vive em uma casa alugada próxima à residência da tia e celebra a nova fase com autonomia e responsabilidade. “Ele contou que,

morando perto dela, poderá cuidar da tia e, ao mesmo tempo, manter sua independência”, relata Andréia.

O processo de desligamento foi cuidadosamente planejado, com participação ativa dos profissionais da unidade e articulação com os serviços da rede de apoio de Itaboraí. Marcelo também seguirá assistido pelo Centro de Atenção Psicossocial (Caps) local, o que garante a continuidade de seu acompanhamento institucional.

“Foi uma construção conjunta, passo a passo, para que ele pudesse dar continuidade ao seu projeto de vida, longe das ruas e do frio. Ver esse desfecho é a prova de que a política de acolhimento funciona quando é feita com compromisso e escuta ativa”, conclui a coordenadora. Foto: Divulgação

Prefeitura de Maricá avança em articulação com universidades para programa de regularização fundiária

Seminário promoveu troca de experiências entre o município, a UFRJ e pesquisadores com foco na atuação em áreas periféricas

A Prefeitura de Maricá participou nesta terça-feira (05/08) de um seminário de integração e troca de informações com a Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), por meio do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional (IPPUR/UFRJ), com foco na temática da regularização fundiária em áreas periféricas.

Representando o município, estiveram presentes a Secretaria de Habitação e a Secretaria de Urbanismo e Defesa Civil. O encontro integra o processo preparatório para o início de um novo programa municipal de regularização fundiária, cuja execução exige articulação

entre diferentes secretarias. A Secretaria de Habitação foi representada pelo subsecretário Alessandro Magno e sua equipe técnica. A aproximação com instituições acadêmicas tem o objetivo de enriquecer o planejamento e a execução das políticas públicas com base em dados, metodologias e experiências consolidadas.

Pela universidade, participaram o professor associado da UFRJ, Alex Ferreira Magalhães, e o pesquisador Matheus França, doutorando do Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Foto: Divulgação



ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITO

WASHINGTON QUAQUÁ

GABINETE DO PREFEITO

CHEFE DE GABINETE DAYRLENE DA SILVA COSTA

VICE-PREFEITO

JOÃO MAURÍCIO - JOÃOZINHO

30ªJUNTA MILITAR DE MARICÁ

SECRETÁRIA ROSELI FERREIRA DA SILVA

ASSESSORIA DE CONFORMIDADE PROCESSUAL – SUBSECRETARIA – ACP

SUBSECRETÁRIA SABRINA GUIMARAIS PORTES MENDONÇA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CONTROLADORA GERAL CINTHIA MADEIRA DA SILVA

ESCOLA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – EMAR

DIRETORA MARIA INEZ PUCELLO

OUIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

OUIDORA GERAL BARBARA MACHADO DA COSTA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROCURADOR GERAL FABRÍCIO MONTEIRO PORTO

SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO

SECRETÁRIO GECIMAR JORGE DE ARAGÃO

ASSUNTOS RELIGIOSOS

SECRETÁRIO SÉRGIO LUÍS DE SOUSA

ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

SECRETÁRIA DRYENE TAVARES ARÊAS SILVA

AGRICULTURA E PECUÁRIA

SECRETÁRIO WAGNER DE BARROS SOARES

BEM-ESTAR ANIMAL

SECRETÁRIO ROBSON TEIXEIRA DA SILVA

CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SECRETÁRIA SABRINA DOS SANTOS ALVES

COMUNICAÇÃO SOCIAL

SECRETÁRIA DANIELLE FERREIRA DE OLIVEIRA

POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E ARTICULAÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO DO LESTE FLUMINENSE (CONLESTE)

SECRETÁRIA PRISCILLA CANEDO LOUREIRO

CULTURA E DAS UTOPIAS

SECRETÁRIO SADY BIANCHIN

DEFESA DO CONSUMIDOR

SECRETÁRIO RICK AQUINO

DIREITOS HUMANOS

SECRETÁRIO JOÃO CARLOS DE LIMA

ECONOMIA SOLIDÁRIA E EMPREENDEDORISMO SOCIAL

SECRETÁRIO MATHEUS SILVA DO AMPARO

EDUCAÇÃO

SECRETÁRIO RODRIGO MOURA

ENERGIAS RENOVÁVEIS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA

SECRETÁRIA VERÔNICA COSTA

ESPECIAL DE PROMOÇÃO DAS COMUNIDADES E DO MINHA CASA, MINHA VIDA

SECRETÁRIA BRUNA LETÍCIA DE OLIVEIRA TAVARES

ESPORTES

SECRETÁRIO FELIPE DIAS BITTENCOURT

EXECUTIVA DE GESTÃO DE GOVERNO

SECRETÁRIO ARLEN PEREIRA

GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL

SECRETÁRIA LAWRICE DOS SANTOS SOUZA

GOVERNANÇA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS

SECRETÁRIO FELIPPE GOMES LIMA

HABITAÇÃO

SECRETÁRIO MARCUS TOSELLI

HABITAÇÃO

SECRETÁRIO MARCUS TOSELLI

JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETÁRIO EDUARDO CARLOS DE SOUZA

JUVENTUDE E PARTICIPAÇÃO POPULAR

SECRETÁRIA ANDRESSA VERÔNICA DA SILVA SANTOS

MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

SECRETÁRIO HELTER VIANA FERREIRA DE ALMEIDA

PESCA

SECRETÁRIO ALEXANDRE RODRIGUES DE OLIVEIRA

PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E INCLUSÃO

SECRETÁRIA TATIANA VIEIRA DA COSTA CASTRO DOS SANTOS

PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

SECRETÁRIO JOAB SANTANA DE CARVALHO

POLÍTICAS E DEFESA DO DIREITO DAS MULHERES

SECRETÁRIA INGRID CALDAS PEREIRA DE ALMEIDA BASTOS

POLÍTICAS PARA TERCEIRA IDADE

SECRETÁRIO AMARILDO RIBEIRO DA SILVA

PROMOÇÃO DE EVENTOS

SECRETÁRIO RONY PETERSON DIAS DA SILVA

PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

SECRETÁRIO CARLOS DANILO DOS SANTOS

QUALIDADE DE VIDA, BEM-ESTAR SOCIAL E ENTRETENIMENTO

SECRETÁRIO REINALDO DA SILVA CUNHA

RECURSOS HÍDRICOS E MINERAIS

SECRETÁRIO JULIO CESAR SILVA SANTOS

REPRESENTAÇÃO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

SECRETÁRIA IVANA CRISTINA MELO DE MOURA

RELAÇÕES INTERNACIONAIS

SECRETÁRIO JORGE LUIZ CORDEIRO DA COSTA

SAÚDE

SECRETÁRIO MARCELO COSTA VELHO MENDES DE AZEVEDO

SEGURANÇA CIDADÃ

SECRETÁRIO JULIO CESAR VERAS VIEIRA

TRABALHO E EMPREGO

SECRETÁRIA ROSANA CORREA DOS SANTOS HORTA

TRANSIÇÃO CLIMÁTICA E RESILIÊNCIA AMBIENTAL

SECRETÁRIO RICHARD ALTER SEAL

TRÂNSITO

SECRETÁRIO MÁRCIO DA SILVA CARVALHO

TRANSPORTES E POSTURA

SECRETÁRIO ANDRE LUIS AZEREDO DA SILVA

TURISMO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E MERCADO INTERNO

SECRETÁRIO JOSÉ ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA

URBANISMO E PLANEJAMENTO TERRITORIAL

SECRETÁRIA SHEILA NAZARETH RODRIGUES

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

MESA DIRETORA

VEREADOR ALDAIR NUNES ELIAS

PRESIDENTE

VEREADOR FRANK COSTA

VICE-PRESIDENTE

VEREADOR ADELSON PEREIRA

1º SECRETÁRIO

VEREADOR Adailton Pereira da Costa Filho / BUBUTE

2º SECRETÁRIO

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA INDIRETA

AUTARQUIAS

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT

PRESIDENTE CELSO HADDAD LOPES

SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR

PRESIDENTE PAULO GUILHERME LOPES DE ARAÚJO

INSTITUTOS

INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ – ICTIM

PRESIDENTE CLÁUDIO DE SOUZA GIMENEZ

INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO – IDR

PRESIDENTE IGOR PAES NUNES SARDINHA

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM

PRESIDENTE PRISCILA FRANÇA DE ALMEIDA SOUZA

SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ – CODEMAR

PRESIDENTE CELSO PANSERA

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR

PRESIDENTE MÁRCIA DA SILVA FERREIRA

COMPANHIA MARICÁ ALIMENTOS - AMAR

PRESIDENTE MARLOS COSTA

Expediente

<https://www.facebook.com/prefeiturademarica/>

<https://www.instagram.com/prefeiturademarica/>

PREFEITURA DE MARICÁ
CIDADE QUE CUIDA, TRANSFORMA E INSPIRA

Jornal Oficial de Maricá
Veículo de publicação dos atos oficiais
da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável
Secretaria de Governança em Licitações e Contratos

R. Álvares de Castro, 346 - Centro
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável
Cristiane Reis da Silva - RG MTB Nº: 44572/RJ

Diagramação
Diogo Gonçalves da Mata - RG Nº 44760/RJ
Fábio da Silva Ramos - RG Nº 44666/RJ
Júlio César de Medeiros - RG Nº 44665/RJ

Prefeito Municipal
Washington Luiz Cardoso Siqueira

Acesse o nosso QR-code
para mais notícias



www.marica.rj.gov.br

Sumário

Leis e Decretos	5
Atos do Prefeito	7
Gabinete do Prefeito	7
Controladoria Geral do Município	8
Assessoria de Conformidade Processual	8
Procuradoria Geral do Município	8
Secretaria de Administração	10
Secretaria de Agricultura e Pecuária	10
Secretaria de Ciência e Tecnologia	11
Secretaria de Cultura e das Utopias	11
Secretaria de Economia Solidária	11
Secretaria de Educação	12
Secretaria de Gestão Tributária e Fiscal	12
Secretaria de Governança em Licitação e Contratos	12
Secretaria de Habitação	14
Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade	15
Secretaria de Planejamento, Contabilidade e Finanças	16
Secretaria dos Direitos das Mulheres	16
Secretaria de Políticas para a Terceira Idade	16
Secretaria de Promoção de Eventos	16
Secretaria de Saúde	17
Secretaria de Trabalho e Emprego	19
Secretaria de Trânsito	19
Secretaria de Trânsito	19
Secretaria de Transporte e Postura	19
Câmara Municipal de Maricá	20
AMAR	20
CODEMAR	20
CMDCA	21
EPT	21
SOMAR	22



PREFEITURA DE MARICÁ AMPLIA PROGRAMAÇÃO GEEK NA CIDADE - <https://www.marica.rj.gov.br/noticia/prefeitura-de-marica-amplia-programacao-geek-na-cidade/>

LEIS E DECRETOS

DECRETO Nº 160 DE 05 DE AGOSTO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO DE LEVANTAMENTO, AVALIAÇÃO, REAVALIAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE BENS IMÓVEIS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ.

CONSIDERANDO a necessidade de realizar o levantamento físico e documental do ativo imobilizado composto por bens imóveis prediais de propriedade do Município;

CONSIDERANDO as determinações contidas no Decreto Municipal nº 292, de 08 de março de 2019;

CONSIDERANDO a relevância e complexidade dos trabalhos de levantamento, avaliação, reavaliação e regularização dos bens patrimoniais imóveis, que demandam esforço técnico adicional, fora das atribuições rotineiras dos servidores;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar ajuste contábil e adequação cadastral dos bens imóveis do Município de Maricá, conforme as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP);

CONSIDERANDO a importância de promover a padronização de fluxos internos relacionados à gestão do patrimônio imobiliário público;

O Prefeito Municipal de Maricá, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica criada, em caráter transitório, pelo prazo de 12 (doze) meses, a Comissão de Levantamento, Avaliação, Reavaliação e Regularização de Bens

Prediais de propriedade do Município de Maricá, que terá como secretaria executiva a Secretaria Executiva de Gestão de Governo.

§ 1º A Comissão será composta por 32 (trinta e dois) membros, designados por portaria da Secretaria Executiva de Gestão de Governo, podendo ser servidores:

I – da Administração Direta;

II – de Autarquias Municipais;

III – de Empresas Públicas ou Sociedades de Economia Mista controladas pelo Município.

§ 2º A presidência da Comissão será exercida, preferencialmente, por servidor da Administração Direta.

§ 3º A escolha dos membros deverá observar critérios de qualificação técnica, vínculo funcional e afinidade com as atribuições da Comissão.

§ 4º Os demais membros da Comissão serão designados da seguinte forma, sendo indicado um titular e um suplente por órgão ou entidade:

I – 2 (dois) membros Gabinete do Prefeito;

II – 2 (dois) membros da Secretaria de Governo;

III – 2 (dois) membros da Secretaria de Administração;

IV – 2 (dois) membros da Procuradoria Geral do Município;

V – 2 (dois) membros da Secretaria de Planejamento, Contabilidade e Finanças;

VI – 2 (dois) membros da Secretaria de Gestão Tributária e Fiscal;

VII – 2 (dois) membros da Secretaria de Saúde;

VIII – 2 (dois) membros da Secretaria de Educação;

IX – 2 (dois) membros da Secretaria de Iluminação Pública;

X – 2 (dois) membros da Secretaria de Urbanismo;

XI – 2 (dois) membros da Secretaria de Habitação;

XII – 2 (dois) membros da CODEMAR;

XIII – 2 (dois) membros da SOMAR.

XIV – 2 (dois) membros da Defesa Civil;

XV – 2 (dois) membros Secretaria de Representação e Articulação Institucional;

XVI – 2 (dois) membros do Instituto Darcy Ribeiro.

§ 5º A Comissão deverá contar com equipe multidisciplinar composta por Engenheiros, Arquitetos e Contadores, bem como servidores de demais áreas do conhecimento com experiência em patrimônio e integrantes do quadro administrativo da Prefeitura, Autarquias Municipais e de Empresas Públicas ou Sociedade de Economia Mista controladas pelo Município.

§ 6º O prazo de funcionamento da Comissão poderá ser prorrogado, mediante autorização do Prefeito.

Art. 2º São atribuições da Comissão:

I – planejar, coordenar, orientar e fiscalizar todas as atividades relacionadas à gestão do patrimônio público imobiliário do Município;

II – realizar reuniões periódicas para apresentar o andamento dos trabalhos, discutir dificuldades e propor melhorias nos procedimentos patrimoniais relativos a bens imóveis;

III – assegurar o cumprimento das normas estabelecidas no Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), e demais legislações correlatas;

IV – proceder ao levantamento físico e documental dos bens imóveis, com vistas à sua atualização cadastral e contábil;

V – apoiar, quando necessário, a regularização documental e registral dos bens imóveis do Município, observando as normas legais e urbanísticas aplicáveis;

VI – elaborar, revisar e propor fluxos e procedimentos internos relacionados à aquisição, uso, guarda, manutenção, cessão, destinação e regularização dos bens prediais, promovendo a padronização e conformidade legal;

VII – realizar reavaliações dos bens prediais para fins contábeis e patrimoniais, conforme critérios técnicos e legais;

VIII – elaborar Laudos de Avaliação Patrimonial contendo justificativa, descrição detalhada do imóvel, número de identificação, especificações, estado de conservação, valor contábil e demais informações pertinentes;

IX – manter atualizadas as informações dos bens prediais no sistema de controle patrimonial e nos registros contábeis, com apoio da Gerência de Patrimônio e do setor contábil;

X – atualizar o registro dos responsáveis pelas unidades gestoras onde se situam os bens imóveis;

XI – apoiar a formação de banco de dados cadastral e georreferenciado dos bens imóveis de propriedade do Município;

XII – contribuir com informações e documentos solicitados por auditorias internas e externas, prestando o

devido apoio técnico;

XIII – apoiar a Administração na emissão de certidões e documentos que informem a responsabilidade patrimonial de gestores, quando de exonerações ou desligamentos;

Art. 3º A Comissão poderá, ainda, avaliar bens prediais que não possuam valor declarado ou registrado, utilizando como parâmetro os valores de mercado e critérios técnicos relacionados à sua localização, destinação e estado de conservação.

§ 1º Os bens patrimoniais que possuam valores simbólicos, irrisórios ou superiores ao valor de mercado serão reavaliados, conforme o caso, com vistas a refletirem a realidade patrimonial do Município.

§ 2º A comissão deverá encaminhar cópia das atas de reuniões à Secretaria Executiva de Governo, Secretaria de Administração, Gerência de Patrimônio e Gabinete do Prefeito.

Art. 4º As atividades realizadas pelos membros da respectivas Comissão não serão remuneradas.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Washington Luiz Cardoso Siqueira

PREFEITO DE MARICÁ

DECRETO Nº 161 DE 05 DE AGOSTO DE 2025

Declara de Utilidade Pública e autoriza a Desapropriação o imóvel denominado por lote 18A, da quadra 03, do Loteamento Jardim Balneário Maricá, no 1º distrito deste município, inscrito no RGI sob o nº 117.429, com área total de 705,00m², de propriedade de Adalberto Borges da Silva Brandão. A área a ser desapropriada corresponde a extensão total do imóvel, justificando-se em razão da continuidade dos serviços prestados pelo Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), sendo referenciado como Unidade Centro. O PREFEITO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 49, inciso XVIII da Lei Orgânica do Município de Maricá combinado com o art. 5º, alínea “g” e “h” do Decreto Lei 3.365 de 21 de junho de 1941, que dispõe sobre a assistência pública, as obras de higiene e decoração, casas de saúde, clínicas, estações de clima e fontes medicinais e a exploração ou a conservação dos serviços públicos.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, por via administrativa ou judicial, o imóvel denominado por lote 18A, da quadra 03, do Loteamento Jardim Balneário Maricá, no 1º distrito deste município, inscrito no RGI sob o nº 117.429, com área total de 705,00m², medindo 21,50 de frente para a Rua 12; 24,00m de fundos para o lote 01; 24,50m pelo lado direito com a Rua 22; 32,00m pelo lado esquerdo com o lote 17, e 6,50m em confluência com as ruas 15 e 22, com uma casa residencial constituída de 169,21m² descrita no AV-4, da matrícula nº 35.555, de propriedade de Adalberto Borges da Silva Brandão. A área a ser desapropriada corresponde a extensão total do imóvel, justificando-se em razão da continuidade dos serviços prestados pelo Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), sendo referenciado como Unidade Centro.

Art. 2º Fica autorizada a Procuradoria Geral do Município, proceder a desapropriação via administrativa ou judicial a Área descritas no art. 1º deste Decreto.

Art. 3º Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada, após a publicação do ato, a tomar as providências cabíveis, devendo proceder as anotações e averbações de acordo com a Lei 6.015/73.

Art. 4º O imóvel a ser desapropriado será utilizado para a continuidade dos serviços prestados pelo Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), sendo referenciado como Unidade Centro.

Art. 5º As despesas decorrentes desta desapropriação ficarão por conta do orçamento vigente.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, aos 05 dias do mês de agosto de 2025.

Washington Luiz Cardoso Siqueira

PREFEITO DE MARICÁ

DECRETO Nº 162, DE 05 AGOSTO DE 2025

ALTERA O CAPUT DO ART. 6º, REVOGA O SEU INCISO II E INCLUI OS ARTIGOS 6º-A e 6º-B AO DECRETO Nº 839 DE 05 DE ABRIL DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE INCENTIVO AO ESTÁGIO INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.112, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar e descentralizar o acesso ao Programa de Incentivo ao Estágio no âmbito da Administração Pública do Município de Maricá;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de permitir que todos os Órgãos, Secretarias, Autarquias e Empresas Públicas participem do processo seletivo de estagiários;

O Prefeito Municipal de Maricá, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Altera o caput do art. 6º e revoga o seu inciso II, que passam a vigor da seguinte forma e redação: “Art. 6º A contratação de estagiários, na modalidade não-obrigatório, deverá ser realizada pela Administração Pública através da Secretaria de Trabalho, precedida de processo seletivo público regido por edital próprio, que deverá ser encaminhado por processo administrativo para a apreciação e homologação da Comissão Organizadora do Processo para os Estágios não Obrigatórios, e que conterà as condições para a inscrição e requisitos necessários para se candidatar as vagas, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 3.112/2022.

(...)

II – REVOGADO;

(...)”

Art. 2º Inclui os artigos 6º-A e 6º-B ao Decreto nº 839, de 05 de abril de 2022, que passam a vigor com a seguinte forma e redação: “Art. 6º-A. A contratação de estagiários, na modalidade não obrigatória, poderá ser realizada também por qualquer secretaria municipal, autarquia, empresa pública ou fundação, mediante processo seletivo público regido por edital próprio, que deverá ser encaminhado por processo administrativo para a apreciação e homologação da Comissão Organizadora do Processo para os Estágios não Obrigatórios, e que conterà as condições para a inscrição e os requisitos necessários para se candidatar às vagas.

§ 1º O edital tratado no caput deste artigo poderá prever critérios como análise curricular, provas, situação

socioeconômica ou outras metodologias de recrutamento, além da indicação do número de vagas e áreas disponíveis, conforme a necessidade da Administração Pública.

§ 2º Após aprovação e classificação no processo seletivo, o candidato será encaminhado para a celebração do Termo de Compromisso de Estágio - TCE, em quatro vias de igual teor, e, posteriormente, para assumir a vaga disponibilizada, conforme a ordem de classificação.

Art. 6º-B. Institui Comissão Organizadora do Processo para os Estágios não Obrigatórios, composta por 7 (sete) membros, sendo 4 (quatro) membros representando a Secretaria de Trabalho e Emprego e 3 (três) membros representando a Secretaria de Educação.

§ 1º Caberá à Secretaria de Trabalho e Emprego a indicação do Presidente da Comissão, que possuirá o voto de minerva.

§ 2º São atribuições da Comissão Organizadora do Processo para os Estágios não Obrigatórios:

I – analisar e validar o edital do processo seletivo, confirmando se os critérios, requisitos, datas, formas de avaliação, documentos necessários, e outras informações pertinentes ao processo seguem as normas legais pertinentes;

II – receber e registrar as inscrições dos candidatos dentro do prazo estipulado;

III – verificar se os candidatos atendem aos requisitos estabelecidos no edital e deferir ou indeferir as inscrições;

IV – organizar e coordenar as fases de avaliação;

V – analisar os resultados das etapas do processo seletivo e classificar os candidatos de acordo com os critérios estabelecidos;

VI – divulgar os resultados finais, seja a lista de aprovados, a ordem de classificação ou outras informações relevantes para os candidatos.

VII – resolver recursos e impugnações, avaliar e responder a recursos interpostos por candidatos, caso haja contestações sobre o processo seletivo;

VIII – garantir que todas as etapas do processo seletivo estejam de acordo com as normas estabelecidas em lei e no edital;

IX – emitir parecer final e homologar o resultado, após análise de todas as etapas e recursos.

§ 3º A Comissão Organizadora do Processo para os Estágios não Obrigatórios poderá solicitar e receber das Secretarias Municipais requerentes de estágios as informações necessárias ao Processo Seletivo para provimento das vagas requeridas.

§ 4º Sempre que necessário, a comissão poderá solicitar a colaboração de outros servidores municipais para emissão de parecer técnico relativo a documentos e questionamentos submetidos à sua apreciação.

§ 5º As reuniões e as decisões da comissão serão registradas em atas e em resoluções, respectivamente, que ficarão arquivadas e disponíveis para conhecimento geral, exceto quanto a informações que possam comprometer a efetividade ou a integridade do certame, que serão disponibilizadas após a divulgação dos seus resultados.”

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, aos 05 dias do mês de agosto de 2025.

Washington Luiz Cardoso Siqueira

PREFEITO DE MARICÁ

DECRETO Nº 164 DE 06/08/2025

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 5.019.519,00 (CINCO MILHÕES, DEZENOVE MIL E QUINHENTOS E DEZENOVE REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

- a Lei 3.538, de 16 de dezembro de 2024, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2025;
- DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 5.019.519,00 (CINCO MILHÕES, DEZENOVE MIL E QUINHENTOS E DEZENOVE REAIS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
18 – SECRETARIA DE CULTURA E DAS UTOPIAS	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	13.392.19.1079	CENTRO DAS ARTES E ESPORTES UNIFICADOS	4.4.9.0.52	1704	22209	R\$ 29.800,00
72 – SECRETARIA DE ECON SOLIDÁRIA E EMPREEND SOCIAL	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	14.422.54.2344	CONST. IMPLM. POLÍTICA MUN. DE ECONOMIA SOLIDÁRIA	3.3.9.0.39	1704	22210	R\$ 218.961,00
76 – SECRETARIA DE HABITAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	16.482.93.2032	CAPACITAÇÃO E ASSESSORIA TÉCNICA	3.3.9.0.39	1704	21063	R\$ 1.260.000,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIME NTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMEN TO MARICÁ S/A - CODE-MAR	4.122.68.2223	MANUT OPER ATIVID ADM DA CODEMAR	3.3.9.0.91	1501	22176	R\$ 750,00
71 – EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	1 - EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	4.122.69.2277	MANUTENÇÃO, ADMINISTRAT E OPE-RAC DA EPT	3.3.9.0.36	1501	21797	R\$ 36.000,00
71 – EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	1 - EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	4.122.69.2277	MANUTENÇÃO, ADMINISTRAT E OPE-RAC DA EPT	3.3.9.0.39	1704	20956	R\$ 15.000,00
71 – EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	1 - EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	26.782.85.2318	AQUISI. MANUTENÇÃO E MONITOR DA FROTA	3.3.9.0.39	1704	21038	R\$ 2.160.000,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.365.8.2124	MANUTENÇÃO E OPERAC. - EDUCAÇÃO	3.3.9.0.39	1543	22189	R\$ 1.000,00
18 – SECRETARIA DE CULTURA E DAS UTOPIAS	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	13.392.19.2150	PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	3.3.9.0.39	1704	20785	R\$ 257.008,00
21 – SECRETARIA DE TURISMO, COM, IND E MERCADO INTERNO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	23.695.11.2085	REAL APOIO EVENTOS,FEIRAS,FORUNS E FEST	3.3.9.0.39	1704	20699	R\$ 471.000,00
18 – SECRETARIA DE CULTURA E DAS UTOPIAS	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	13.392.19.1073	CENTRO CULTURAL HENFIL	3.3.5.0.85	1704	20776	R\$ 570.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:							R\$ 5.019.519,00

Art. 2º - Os Créditos de que trata o artigo anterior , observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 10, da Lei 3.538, de 16 de dezembro de 2024, serão compensados por meio das seguintes reduções orçamentárias:

DECRETO Nº 163, DE 05 DE AGOSTO DE 2025.

ALTERA O DECRETO 840/2022 QUE REGULAMENTAA APLICAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 – LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD) – NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ/RJ.

CONSIDERANDO as disposições gerais da Lei Federal n. 13.709 de 14 de agosto de 2018, especialmente no tocante ao tratamento de dados pessoais pelas pessoas jurídicas de direito público;

CONSIDERANDO o dever institucional da Administração Pública em promover a harmonia entre as normas da Lei Geral de Proteção de Dados e da Lei de Acesso à informação;

CONSIDERANDO a dimensão de dados pessoais tratados pela Administração Pública Municipal e a sua essencialidade na concepção de políticas públicas;

CONSIDERANDO os desafios advindos com a instituição da Lei Geral de Proteção de Dados no âmbito Municipal que impulsionam mudanças culturais nos níveis estratégicos, táticos e operacionais dos órgãos e entidades públicas no tratamento de dados pessoais;

CONSIDERANDO o dever do Município de proteger as informações pessoais dos cidadãos;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar os procedimentos inerentes ao tratamento de dados pessoais, com base na premissa de proteção aos direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Altera o inciso IV e as alíneas ‘a’, ‘c’, ‘d’ e ‘e’ do inciso V, do Artigo 9º do Decreto nº 840, de 05 de abril de 2022, que passa a vigor com a seguinte forma e redação:

“Art. 9º (...)

(...)

IV – operadores de dados pessoais, pessoas naturais ou jurídicas, de direito público ou privado, distintas do controlador, que exercem função compatíveis às de agente de tratamento quando da coleta e/ou manuseio de dados pessoais de terceiros;

V – (...)

a) Secretaria de Assistência Social e Cidadania;

(...)

c) Secretaria Executiva de Gestão de Governo - Coordenadoria de Governança e Gestão da Tecnologia e Sistemas de Informação

d) Secretaria de Gestão Tributária e fiscal - Serviços Integrados Municipal;

e) Secretaria de Planejamento, Contabilidade e Finanças

(...)”

Art. 2º Altera o caput do artigo 12 do Decreto nº 840, de 05 de abril de 2022, que passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 12. Cabe à Secretaria Executiva de Gestão de Governo, por meio da sua Coordenadoria Geral de Tecnologia e Sistemas de Informação(CGTI):

(...)”

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, aos 05 dias do mês de agosto de 2025.

Washington Siqueira Cardoso

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
18 – SECRETARIA DE CULTURA E DAS UTOPIAS	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	13.392.19.1226	TEATRO MUNICIPAL	3.3.9.0.39	1704	20781	R\$ 45.000,00
18 – SECRETARIA DE CULTURA E DAS UTOPIAS	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	13.392.19.1298	FESTIVAIS	3.3.9.0.39	1704	20782	R\$ 49.675,00
18 – SECRETARIA DE CULTURA E DAS UTOPIAS	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	13.392.19.1074	MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS	3.3.9.0.39	1704	20777	R\$ 12.999,00
72 – SECRETARIA DE ECON SOLIDÁRIA E EMPREEND SOCIAL	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	14.422.54.2374	CÂMARA E CONSELHO MUN DE SEG ALIM E NUTR	4.4.9.0.52	1704	20863	R\$ 52.422,00
76 – SECRETARIA DE HABITAÇÃO	2 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	16.482.94.1329	DES, TRAB SOC, REMAN, REASS, PROM DE MORAD E REG FUNDIÁRIA	4.4.9.0.61	1704	21066	R\$ 1.260.000,00
18 – SECRETARIA DE CULTURA E DAS UTOPIAS	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	13.392.19.1079	CENTRO DAS ARTES E ESPORTES UNIFICADOS	3.3.5.0.85	1704	20778	R\$ 50.000,00
18 – SECRETARIA DE CULTURA E DAS UTOPIAS	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	13.392.19.2147	FOMENTO A PROJETOS EM ARTE E CULTURA	3.3.9.0.48	1704	21252	R\$ 100.000,00
18 – SECRETARIA DE CULTURA E DAS UTOPIAS	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	13.392.19.1074	MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS	4.4.9.0.52	1704	21263	R\$ 27.070,00
72 – SECRETARIA DE ECON SOLIDÁRIA E EMPREEND SOCIAL	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	14.422.54.2344	CONST. IMPLM. POLÍTICA MUN. DE ECONOMIA SOLIDÁRIA	3.3.5.0.85	1704	20857	R\$ 166.539,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	4.122.122.1338	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SUSTENTÁVEL E SOLIDÁRIO	3.3.9.0.39	1501	21866	R\$ 750,00
71 – EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	1 - EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	4.122.69.1024	ELABORAÇÃO E PREPARAÇÃO DE CONCURSO - EPT	3.3.9.0.39	1501	21790	R\$ 36.000,00
71 – EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	1 - EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	26.782.85.2318	AQUISI. MANUTENÇÃO E MONITOR DA FROTA	4.4.9.0.52	1704	21039	R\$ 2.175.000,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.365.8.2128	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.11	1543	21563	R\$ 1.000,00
18 – SECRETARIA DE CULTURA E DAS UTOPIAS	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	13.392.19.1074	MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS	3.3.9.0.30	1704	21264	R\$ 2.064,00
21 – SECRETARIA DE TURISMO, COM, IND E MERCADO INTERNO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.39	1704	20490	R\$ 79,92
21 – SECRETARIA DE TURISMO, COM, IND E MERCADO INTERNO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	23.695.11.2347	ANIVERSÁRIO DA CIDADE	3.3.9.0.39	1704	20702	R\$ 357.657,81
21 – SECRETARIA DE TURISMO, COM, IND E MERCADO INTERNO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	23.695.11.2563	ARRAIÁ DE MARICÁ	3.3.9.0.39	1704	21219	R\$ 1.674,90
21 – SECRETARIA DE TURISMO, COM, IND E MERCADO INTERNO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.36	1704	21904	R\$ 40.377,89
21 – SECRETARIA DE TURISMO, COM, IND E MERCADO INTERNO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	23.695.11.2083	CARNAVAL E DESFILE DAS ESCOLAS DE SAMBA	3.3.9.0.39	1704	20697	R\$ 71.209,48
80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.846.0.7	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	4.5.9.1.65	1704	21587	R\$ 570.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:							R\$ 5.019.519,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 165 DE 06/08/2025

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 398.481,86 (TREZENTOS E NOVENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E UM REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICA, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO
• a Lei 3.538, de 16 de dezembro de 2024, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2025,
DECRETA:
Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 398.481,86 (TREZENTOS E NOVENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E UM REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
18 – SECRETARIA DE CULTURA E DAS UTOPIAS	1 – GABINETE DO SECRETÁRIO	13.392.19.2147	FOMENTO A PROJETOS EM ARTE E CULTURA	4.4.9.0.52	2719	22211	R\$ 45.041,86
18 – SECRETARIA DE CULTURA E DAS UTOPIAS	1 – GABINETE DO SECRETÁRIO	13.392.19.2147	FOMENTO A PROJETOS EM ARTE E CULTURA	3.3.9.0.30	2719	22212	R\$ 4.000,00
16 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	2 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.122.15.2050	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	3.1.9.0.04	2660	22213	R\$ 349.440,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 398.481,86

Art. 2º - Os Créditos de que trata o Art 1º , observado o disposto no Inciso I, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso II, art 10, da Lei 3.538, de 16 de dezembro de 2024, são provenientes do Superávit Financeiro apurado no exercício financeiro de 2024.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
Prefeito Municipal

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2492/2025

O Prefeito do Município de Maricá, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 9 de maio de 1990, bem como o solicitado no Processo nº 0016010 de 4 de agosto de 2025,
Resolve:
Art. 1º. Conceder licença-prêmio ao servidor do Quadro Permanente Leonardo Souza da Silva, Inspetor de Alunos, matrícula nº 7478, lotado no Gabinete do Prefeito, pelo período de 6 (seis) meses, a partir de 20 de agosto de 2025.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 20 de agosto de 2025.
Gabinete do Prefeito do Município de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 6 de agosto de 2025.
Washington Luiz Cardoso Siqueira
Prefeito

PORTARIA Nº 2513/2025

O Prefeito do Município de Maricá, no uso de suas atribuições legais,
Resolve:
Art. 1º. Destituir o senhor Amaury Vicente Baptista do Nascimento do cargo de Presidente do Conselho Administrativo, vinculado à Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR.
Art. 2º. Nomear o senhor José Alexandre Almeida da Silva para o cargo de Presidente do Conselho Administrativo, vinculado à Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito do Município de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 06 de agosto de 2025.
Publique-se.
Washington Luiz Cardoso Siqueira
Prefeito

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2430/2025

A Chefe do Gabinete do Prefeito do Município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12 de dezembro de 2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 1º de julho de 2025, e de acordo com o Decreto nº 452 de 3 de fevereiro de 2020, Resolve:
Art. 1º. Nomear Bernard Robert Sena Nascimento, matrícula nº 115444, com validade a partir de 1º de agosto de 2025, para o Cargo em Comissão, Símbolo AS 1 de Assessor 1, vinculado ao Gabinete do Prefeito.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 1º de agosto de 2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 1º de agosto de 2025.
Dayrlene da Silva Costa
Chefe do Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 2431/2025

A Chefe do Gabinete do Prefeito do Município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12 de dezembro de 2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 1º de julho de 2025, e de acordo com o Decreto nº 452 de 3 de fevereiro de 2020, Resolve:
Art. 1º. Nomear Maria do Carmo Luiz Alves, matrícula nº 115419, com validade a partir de 1º de agosto de 2025, para o Cargo em Comissão, Símbolo AS 5 de Assessor 5, vinculado ao Gabinete do Prefeito.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 1º de agosto de 2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 1º de agosto de 2025.
Dayrlene da Silva Costa
Chefe do Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 2432/2025

A CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;
RESOLVE:
Art. 1º Nomear, Bruno de Ornellas Gomes, matrícula nº 115420, com validade a partir de 01/08/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 3 de Assessor 3, vinculado à Gabinete do Prefeito.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/08/2025.
Publique-se.

Maricá, RJ, em 01 de agosto de 2025.
Dayrlene da Silva Costa
Chefe do Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 2458/2025

A Chefe do Gabinete do Prefeito do Município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12 de dezembro de 2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 1º de julho de 2025, e de acordo com o Decreto nº 452 de 3 de fevereiro de 2020, Resolve:
Art. 1º. Nomear Sebastião Ferreira Alves, matrícula nº 115451, com validade a partir de 1º de agosto de 2025, para o Cargo em Comissão, Símbolo CNE 7 de Gerente, vinculado à Assessoria de Conformidade Processual.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 1º de agosto de 2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 1º de agosto de 2025.
Dayrlene da Silva Costa
Chefe do Gabinete do Prefeito

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA CGM Nº 006 DE 31 DE JULHO DE 2025

Altera a Portaria nº 004/2025 sobre a nomeação de pontos focais da rede interna de transparência e acesso à informação.
A Controladora-Geral do Município, no uso de suas atribuições e da Lei Orgânica do Município, Resolve:
Art. 1º. Alterar a composição do ponto focal da Rede Interna de Transparência e Acesso à Informação na Secretaria de Transportes e Postura, modificando as alíneas “a” e “b” do inciso XXXVI, do Art. 1º, da Portaria nº 004, de 17 de junho de 2025.
I – Excluir as servidoras:
a) Erika da Silva Alves, matrícula 106.430, da função de titular;
b) Tatielle Gomes Santos Felicissimo, matrícula 110.313, da função de suplente.
II – Designar as servidoras:
a) Talita Gouveia Simas, matrícula 106427, para a função de titular;
b) Érica da Silva Alves, matrícula 106430, para a função de suplente.
Art. 2º. Em virtude da alteração, o inciso XXXVI do Art. 1º da Portaria nº 004/2025 passa a ter a seguinte redação:
XXXVI – Secretaria de Transporte e Postura:
a) Titular: Talita Gouveia Simas – Matrícula: 106427
b) Suplente: Érica da Silva Alves – Matrícula: 106430
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Ficam revogadas as disposições em contrário.
Publique-se.
Maricá, 31 de julho de 2025.
Cinthia Madeira
Controladora-Geral do Município
Mat: 113.514

ASSESSORIA DE CONFORMIDADE PROCESSUAL

PORTARIA Nº 2456/2025

A Assessora de Conformidade Processual do Município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12 de dezembro de 2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 1º de julho de 2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 3 de fevereiro de 2020;
Resolve:
Art. 1º. Exonerar Alessandra da Silva Camacho Barbosa, matrícula nº 111510, com validade a partir de 1º de agosto de 2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 4 de Assessor 4, vinculado à Assessoria de Conformidade Processual.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 1º de agosto de 2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 1º de agosto de 2025.
Sabrina Guimarães Portes Mendonça
Assessora de Conformidade Processual

PORTARIA Nº 2457/2025

A Assessora de Conformidade Processual do Município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, conforme o Artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, e com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12 de dezembro de 2024, alterada pelas Leis Complementares nº 405 de 30 de junho de 2025 e nº 408 de 1º de julho de 2025, e no Decreto nº 452 de 3 de fevereiro de 2020,

Resolve:
Art. 1º. Nomear Bruno Conceição Ferreira dos Santos, matrícula nº 115453, com validade a partir de 1º de agosto de 2025, para o Cargo em Comissão, Símbolo AS 4 de Assessor 4, vinculado à Assessoria de Conformidade Processual.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 1º de agosto de 2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 1º de agosto de 2025.
Sabrina Guimarães Portes Mendonça
Assessora de Conformidade Processual

EXTRATO DO CONTRATO N.º 251/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 14255/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E ICAP – INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO TRATA-SE DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DO CURSO DE CAPACITAÇÃO – “ENTENDENDO A LEI Nº 13.019/2014 (MROSC), ASPECTOS TEÓRICOS E PRÁTICOS DAS FASES DE PLANEJAMENTO, SELEÇÃO E CELEBRAÇÃO, EXECUÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS”, QUE SERÁ REALIZADO NOS DIAS 05 E 06 DE AGOSTO DE 2025, NO HOTEL SAN JUAN BUSINESS, EM SÃO PAULO/SP, DEVIDAMENTE DESCRITOS, CARACTERIZADOS E ESPECIFICADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA.
PRAZO: 3 (TRÊS) MESES.
VALOR: R\$ 5.380,00 (CINCO MIL, TREZENTOS E OITENTA REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
PROGRAMA DE TRABALHO: 47.01.04.122.0001.2001;
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;
ORIGEM DO RECURSO: 1704;
NOTA DE EMPENHO: 6923/2025.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 14.133/2021, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º 123/2006 – ESTATUTO NACIONAL DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º 101/2000 – PELO DECRETO MUNICIPAL N.º 78/2025.
DATA DA ASSINATURA: 04/08/2025.
MARICÁ, 04 DE AGOSTO DE 2025.
SABRINA GUIMARÃIS PORTES MENDONÇA
SUBSECRETÁRIA DA ASSESSORIA DE CONFORMIDADE PROCESSUAL

PORTARIA CCC N.º 582 DE 04 DE AGOSTO DE 2025
DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 251/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 14255/2025.
A SUBSECRETÁRIA DA ASSESSORIA DE CONFORMIDADE PROCESSUAL, em observância ao Decreto Municipal n.º 78/2025 e ao art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/2012, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 251/2025,
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR o servidor GLEISIELLE ROUÇAS DA SILVA – MATRÍCULA: 7.445 CPF: 140.***.***-**, para figurar como GESTORA do Contrato n.º 251/2025, nos moldes do art. 60, §5º, do Decreto Municipal n.º 78/2025.
Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 251/2025, nos seguintes termos:
FISCAL TÉCNICO – CARINA CAROLINA CAETANO ALMEIDA – MATRÍCULA: 112.382, CPF: 083.***.***-**,
FISCAL ADMINISTRATIVO – JOÃO VITOR DE OLIVEIRA SANTOS – MATRÍCULA: 109.662, CPF: 176.***.***-**,
SUPLENTE – JORGE ELIAS ARGOLO BEZERRA JUNIOR – MATRÍCULA: 113.893, CPF: 117.***.***-**. Parágrafo único: Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do art. 60, §§ 6º e 7º do Decreto Municipal n.º 78/2025.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.
Publique-se.
Maricá, 04 de agosto de 2025.
SABRINA GUIMARÃIS PORTES MENDONÇA
SUBSECRETÁRIA DA ASSESSORIA DE CONFORMIDADE PROCESSUAL

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 2438/2025
O Procurador-Geral do Município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, conforme o Artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12 de dezembro de 2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 1º de julho de 2025, e de acordo com o Decreto nº 452 de 3 de fevereiro de 2020,
Resolve:
Art. 1º. Nomear Auany Soares Pereira Rodrigues, matrícula nº 115438, com validade a partir de 1º de agosto de 2025, para o Cargo em Comissão, Símbolo AS 3 de Assessor 3, vinculado à Procuradoria-Geral do Município.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 1º de agosto de 2025.

Publique-se.
Maricá, RJ, em 1º de agosto de 2025.
Fabrício Monteiro Porto
Procurador-Geral do Município

PORTARIA Nº 2439/2025
O Procurador-Geral do Município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, conforme o Artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12 de dezembro de 2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 1º de julho de 2025, e de acordo com o Decreto nº 452 de 3 de fevereiro de 2020,
Resolve:
Art. 1º. Nomear Luara Ferreira Amorim, matrícula nº 115426, com validade a partir de 1º de agosto de 2025, para o Cargo em Comissão, Símbolo AS 3 de Assessor 3, vinculado à Procuradoria-Geral do Município.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 1º de agosto de 2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 1º de agosto de 2025.
Fabrício Monteiro Porto
Procurador-Geral do Município

PORTARIA Nº 2440/2025
O Procurador-Geral do Município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, conforme o Artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12 de dezembro de 2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 1º de julho de 2025, e de acordo com o Decreto nº 452 de 3 de fevereiro de 2020,
Resolve:
Art. 1º. Nomear Thiago Antunes Barboza, matrícula nº 115427, com validade a partir de 1º de agosto de 2025, para o Cargo em Comissão, Símbolo AS 3 de Assessor 3, vinculado à Procuradoria-Geral do Município.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 1º de agosto de 2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 1º de agosto de 2025.
Fabrício Monteiro Porto
Procurador-Geral do Município

PORTARIA Nº 2441/2025
O Procurador-Geral do Município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, conforme o Artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12 de dezembro de 2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 1º de julho de 2025, e de acordo com o Decreto nº 452 de 3 de fevereiro de 2020,
Resolve:
Art. 1º. Nomear Caio dos Santos Peres, matrícula nº 115439, com validade a partir de 1º de agosto de 2025, para o Cargo em Comissão, Símbolo AS 3 de Assessor 3, vinculado à Procuradoria-Geral do Município.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 1º de agosto de 2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 1º de agosto de 2025.
Fabrício Monteiro Porto
Procurador-Geral do Município

PORTARIA Nº 2442/2025
O Procurador-Geral do Município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, conforme o Artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12 de dezembro de 2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 1º de julho de 2025, e de acordo com o Decreto nº 452 de 3 de fevereiro de 2020,
Resolve:
Art. 1º. Nomear Thalia Siqueira Silva Correia, matrícula nº 115428, com validade a partir de 1º de agosto de 2025, para o Cargo em Comissão, Símbolo AS 3 de Assessor 3, vinculado à Procuradoria-Geral do Município.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 1º de agosto de 2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 1º de agosto de 2025.
Fabrício Monteiro Porto
Procurador-Geral do Município

PORTARIA Nº 2443/2025
O Procurador-Geral do Município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, conforme o Artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12 de dezembro de 2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 1º de julho de 2025, e de acordo com o Decreto nº 452 de 3 de fevereiro de 2020,
Resolve:
Art. 1º. Nomear Carolina Valente Serino, matrícula nº 115440, com validade a partir de 1º de agosto de 2025, para o Cargo em Comissão, Símbolo AS 3 de Assessor 3, vinculado à Procuradoria-Geral do Município.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 1º

de agosto de 2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 1º de agosto de 2025.
Fabrício Monteiro Porto
Procurador-Geral do Município

PORTARIA Nº 2444/2025

O Procurador-Geral do Município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, conforme o Artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12 de dezembro de 2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 1º de julho de 2025, e de acordo com o Decreto nº 452 de 3 de fevereiro de 2020,
Resolve:
Art. 1º. Nomear Catia Maria dos Santos Costa, matrícula nº 115436, com validade a partir de 1º de agosto de 2025, para o Cargo em Comissão, Símbolo AS 3 de Assessor 3, vinculado à Procuradoria-Geral do Município.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 1º de agosto de 2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 1º de agosto de 2025.
Fabrício Monteiro Porto
Procurador-Geral do Município

PORTARIA Nº 2445/2025

O Procurador-Geral do Município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, conforme o Artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12 de dezembro de 2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 1º de julho de 2025, e de acordo com o Decreto nº 452 de 3 de fevereiro de 2020,
Resolve:
Art. 1º. Nomear Nicole Sales Pires, matrícula nº 115430, com validade a partir de 1º de agosto de 2025, para o Cargo em Comissão, Símbolo AS 3 de Assessor 3, vinculado à Procuradoria-Geral do Município.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 1º de agosto de 2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 1º de agosto de 2025.
Fabrício Monteiro Porto
Procurador-Geral do Município

PORTARIA Nº 2446/2025

O Procurador-Geral do Município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, conforme o Artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12 de dezembro de 2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 1º de julho de 2025, e de acordo com o Decreto nº 452 de 3 de fevereiro de 2020,
Resolve:
Art. 1º. Nomear Luiza Nunes Caetano de O Figueiredo, matrícula nº 115431, com validade a partir de 1º de agosto de 2025, para o Cargo em Comissão, Símbolo AS 3 de Assessor 3, vinculado à Procuradoria-Geral do Município.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 1º de agosto de 2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 1º de agosto de 2025.
Fabrício Monteiro Porto
Procurador-Geral do Município

PORTARIA Nº 2447/2025

O Procurador-Geral do Município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, conforme o Artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12 de dezembro de 2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 1º de julho de 2025, e de acordo com o Decreto nº 452 de 3 de fevereiro de 2020,
Resolve:
Art. 1º. Nomear Lucas Pessanha de Freitas, matrícula nº 115432, com validade a partir de 1º de agosto de 2025, para o Cargo em Comissão, Símbolo AS 3 de Assessor 3, vinculado à Procuradoria-Geral do Município.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 1º de agosto de 2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 1º de agosto de 2025.
Fabrício Monteiro Porto
Procurador-Geral do Município

PORTARIA Nº 2448/2025

O Procurador-Geral do Município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, conforme o Artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12 de dezembro de 2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 1º de julho de 2025, e de acordo com o Decreto nº 452 de 3 de fevereiro de 2020,
Resolve:
Art. 1º. Nomear Bruna Rafaela da Silva Pereira, matrícula nº 115437, com validade a partir de 1º de agosto de 2025, para o Cargo em Comissão, Símbolo AS 3 de Assessor 3, vinculado à Procuradoria-Geral do

Município.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 1º de agosto de 2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 1º de agosto de 2025.
Fabrício Monteiro Porto
Procurador-Geral do Município

PORTARIA Nº 2449/2025

O Procurador-Geral do Município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, conforme o Artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12 de dezembro de 2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 1º de julho de 2025, e de acordo com o Decreto nº 452 de 3 de fevereiro de 2020,
Resolve:
Art. 1º. Nomear Lidyane Diniz Ferreira, matrícula nº 115434, com validade a partir de 1º de agosto de 2025, para o Cargo em Comissão, Símbolo AS 3 de Assessor 3, vinculado à Procuradoria-Geral do Município.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 1º de agosto de 2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 1º de agosto de 2025.
Fabrício Monteiro Porto
Procurador-Geral do Município

PORTARIA Nº 2450/2025

O Procurador-Geral do Município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, conforme o Artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12 de dezembro de 2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 1º de julho de 2025, e de acordo com o Decreto nº 452 de 3 de fevereiro de 2020,
Resolve:
Art. 1º. Nomear Leticia Araujo Guedes, matrícula nº 115435, com validade a partir de 1º de agosto de 2025, para o Cargo em Comissão, Símbolo AS 3 de Assessor 3, vinculado à Procuradoria-Geral do Município.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 1º de agosto de 2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 1º de agosto de 2025.
Fabrício Monteiro Porto
Procurador-Geral do Município

PORTARIA Nº 2451/2025

O Procurador-Geral do Município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, conforme o Artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12 de dezembro de 2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 1º de julho de 2025, e de acordo com o Decreto nº 452 de 3 de fevereiro de 2020,
Resolve:
Art. 1º. Nomear Lohana Barbosa de Oliveira, matrícula nº 115433, com validade a partir de 1º de agosto de 2025, para o Cargo em Comissão, Símbolo AS 3 de Assessor 3, vinculado à Procuradoria-Geral do Município.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 1º de agosto de 2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 1º de agosto de 2025.
Fabrício Monteiro Porto
Procurador-Geral do Município

PORTARIA Nº 2452/2025

O Procurador-Geral do Município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, conforme o Artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12 de dezembro de 2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 1º de julho de 2025, e de acordo com o Decreto nº 452 de 3 de fevereiro de 2020,
Resolve:
Art. 1º. Nomear Raquel Soares Barbosa da Costa, matrícula nº 115429, com validade a partir de 1º de agosto de 2025, para o Cargo em Comissão, Símbolo AS 3 de Assessor 3, vinculado à Procuradoria-Geral do Município.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 1º de agosto de 2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 1º de agosto de 2025.
Fabrício Monteiro Porto
Procurador-Geral do Município

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO DE AVERBAÇÃO - CAROLINA FARIAS RIBEIRO

Assunto: Averbação de Tempo de Serviço – Deferido.
Período averbado: 03 (três) anos, 02 (dois) meses e 23 (vinte e três) dias, somente para efeitos de aposentadoria.
Processo nº: 769.010
Servidora: Carolina Farias Ribeiro
Matrícula nº: 3156

DESPACHO DE AVERBAÇÃO - LUIZ FERNANDO DA COSTA AZEVEDO

Assunto: Averbação de Tempo de Serviço – Deferido.
Período averbado: 09 (nove) anos, 08 (oito) meses e 27 (vinte e sete) dias, somente para efeitos de aposentadoria.
Processo nº: 767.262
Servidor: Luiz Fernando da Costa Azevedo
Matrícula nº: 7447

ERRATA DE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Publicado no JOM, nº 1758 de 18 de julho de 2025, na página 7, que trata do Processo de nº 763.418 de Antônio Ney Castilho de Moura.
Onde se lê:
Matrícula nº 6276
Leia-se:
Matrícula nº 6726
Anderson Araújo Lyrio
Subsecretário de Recursos Humanos
Matrícula: 114224

PORTARIA Nº 2428/2025

O Secretário de Administração do Município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12 de dezembro de 2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 1º de julho de 2025, e de acordo com o Decreto nº 452 de 3 de fevereiro de 2020, Resolve:
Art. 1º. Exonerar Luiz Claudio dos Santos, matrícula nº 113339, com validade a partir de 1º de agosto de 2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 2 de Assessor 2, vinculado à Secretaria de Administração.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 1º de agosto de 2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 1º de agosto de 2025.
Gecimar Jorge de Aragão
Secretário de Administração

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO CCC N.º 583, DE 04 DE AGOSTO DE 2025

DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 216/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5480/2016, DESIGNADA PELA PORTARIA CCC N.º 243, DE 01 DE JULHO DE 2016, E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a competência da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 42, §4 do Decreto Municipal nº 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato nº 216/2020, cujo objeto é a LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA 1º DE JANEIRO, QUADRA B, LOTE 09, LOTEAMENTO PARQUE CENTRAL, SÃO JOSÉ DE IMBASSAÍ – MARICÁ/RJ, COM MATRÍCULA NO RGI SOB O Nº 11.195, COM ÁREA DE 360 METROS QUADRADOS DE TERRENO E 34 METROS QUADRADOS DE ÁREA CONSTRUÍDA, PARA ALOCAR A AGÊNCIA DE COMUNITÁRIA DOS CORREIOS EM SÃO JOSÉ DO IMBASSAÍ, conforme processo administrativo nº 5480/2016, RESOLVE:
Art. 1º EXCLUIR os servidores TATIANNE GONÇALVES DA GUARDA – MATRÍCULA Nº 112.989 – CPF: 060.***.*** e GISELE DA SILVA MATTOS – MATRÍCULA: 108.314, CPF: 089.***.***, na condição de fiscais do Contrato n.º 216/2020.
Art. 2º INCLUIR os servidores RODRIGO SILVA DE OLIVEIRA – MATRÍCULA Nº 115.242 – CPF Nº. 120.***.*** e CARLOS MIGUEL BRANDÃO DE OLIVEIRA – MATRÍCULA Nº 114.504 – CPF Nº. 113.***.***, na condição de fiscais, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 216/2020.
Art. 3º Em razão das alterações indicadas nos artigos anteriores, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:
FISCAL – ALESSANDRA VIANNA RANGEL – MATRÍCULA: 113.581, CPF: 165.***.***;
FISCAL – RODRIGO SILVA DE OLIVEIRA – MATRÍCULA: 115.241 – CPF Nº 120.***.***;
FISCAL – CARLOS MIGUEL BRANDÃO DE OLIVEIRA – MATRÍCULA: 114.504 – CPF Nº 113.***.***;
SUPLENTE– ISABELLE CHRISTINA LIMA MARQUES – MATRÍCULA: 112.777, CPF: 170.***.***.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 02/07/2025.
Publique-se.
Maricá, 04 de agosto de 2025.
GECIMAR JORGE DE ARAGÃO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

PORTARIA Nº 2429/2025

O Secretário de Agricultura e Pecuária do Município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12 de dezembro de 2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 1º de julho de 2025, e de acordo com o Decreto nº 452 de 3 de

fevereiro de 2020,
Resolve:
Art. 1º. Exonerar Esmeralda Ferreira de Jesus, matrícula nº 115101, com validade a partir de 1º de agosto de 2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 6 de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Agricultura e Pecuária.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 1º de agosto de 2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 1º de agosto de 2025.
Wagner de Barros Soares
Secretário de Agricultura e Pecuária

PORTARIA Nº 2454/2025

O Secretário de Agricultura e Pecuária do Município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12 de dezembro de 2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 1º de julho de 2025, e de acordo com o Decreto nº 452 de 3 de fevereiro de 2020, Resolve:
Art. 1º. Nomear Adriana da Silva Vieira, matrícula nº 115442, com validade a partir de 1º de agosto de 2025, para o Cargo em Comissão, Símbolo AS 4 de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Agricultura e Pecuária.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 1º de agosto de 2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 1º de agosto de 2025.
Wagner de Barros Soares
Secretário de Agricultura e Pecuária

PORTARIA Nº 2455/2025

O Secretário de Agricultura e Pecuária do Município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12 de dezembro de 2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 1º de julho de 2025, e de acordo com o Decreto nº 452 de 3 de fevereiro de 2020, Resolve:
Art. 1º. Nomear Pershing Siqueira Ferreira, matrícula nº 115443, com validade a partir de 1º de agosto de 2025, para o Cargo em Comissão, Símbolo AS 6 de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Agricultura e Pecuária.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 1º de agosto de 2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 1º de agosto de 2025.
Wagner de Barros Soares
Secretário de Agricultura e Pecuária

SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EXTRATO DO CONTRATO N.º 237/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1816/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E MGS CLEAN SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, SENDO ACESSÓRIOS ÀS ATIVIDADES ESSENCIAIS DA SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, CARACTERIZADOS E ESPECIFICADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA.
PARÁGRAFO ÚNICO – O OBJETO DO CONTRATO SERÁ EXECUTADO COM OBEDIÊNCIA RIGOROSA, FIEL E INTEGRAL DE TODAS AS EXIGÊNCIAS, NORMAS, ITENS, ELEMENTOS, CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIAIS, CONTIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1816/2025, NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM DETALHES E INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO CONTRATANTE, BEM COMO NAS NORMAS TÉCNICAS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.
PRAZO: 01 (UM) ANO.
VALOR: R\$ 1.234.464,00 (UM MILHÃO, DUZENTOS E TRINTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
PROGRAMA DE TRABALHO: 87.01.04.122.0001.2001;
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.34.00.00.00;
ORIGEM DO RECURSO: 1704;
NOTA DE EMPENHO: 6879/2025.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 14.133/2021, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º 123/2006 - ESTATUTO NACIONAL DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º 101/2000 - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, PELO DECRETO MUNICIPAL N.º 78/2025.
DATA DA ASSINATURA: 28/07/2025.
MARICÁ, 28 DE JULHO DE 2025.
SABRINA DOS SANTOS ALVES
SECRETÁRIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA CCC N.º 558, DE 28 DE JULHO DE 2025

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 237/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1816/2025.

A SECRETÁRIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, em observância ao art. 40, §§4º e 5º do Decreto Municipal n.º 78/2025 e ao art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/2012, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 237/2025,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora PRISCILLA FAGUNDES COSTA – MATRÍCULA: 106.402, CPF: 109.***.***-**, para figurar como GESTORA do Contrato n.º 237/2025, nos moldes do art. 60, §5º, do Decreto Municipal n.º 78/2025.

Parágrafo único: DESIGNAR a servidora MARIANNE MARY DA FONSECA – MATRÍCULA: 113.334, CPF: 004.***.***-**, para figurar como SUPLENTE da GESTORA do Contrato n.º 237/2025, nos moldes do art. 60, §5º, do Decreto Municipal n.º 78/2025.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 237/2025, nos seguintes termos:

FISCAL TÉCNICO – IOHANE CRÓCAMO HENRICI – MATRÍCULA: 112.347, CPF: 160.***.***-**,

FISCAL ADMINISTRATIVO – EDUARDO DO AMPARO ROSA – MATRÍCULA: 110.553, CPF: 108.***.***-**,

SUPLENTE – RAFAEL OLIVEIRA DINIZ – MATRÍCULA: 114.323, CPF: 182.***.***-**,

SUPLENTE – BRUNO OTTONI CARMELO – MATRÍCULA: 112.908, CPF: 103.***.***-**.

Parágrafo único: Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do art. 60, §§ 6º e 7º do Decreto Municipal n.º 78/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 28 de julho de 2025.

SABRINA DOS SANTOS ALVES

SECRETÁRIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SECRETARIA DE CULTURA E DAS UTOPIAS**ERRATA DO AUTORIZO**

Maricá, 04 de agosto de 2025

O “autorizo - inexigibilidade de licitação” referente ao Processo Administrativo nº 10155/2025, publicado no Jornal Oficial de Maricá, edição nº 1756, de 14 de julho de 2025, contém um lapso de digitação que é corrigido por meio desta errata.

Onde se lê:

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Conformidade Processual (ACP), autorizo a inexigibilidade de licitação, com fulcro no inciso V, do art. 74, da Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 078/2025, visando à contratação da banda Barão Vermelho, no valor total de R\$ 149.325,00 (cento e quarenta e nove mil, trezentos e vinte e cinco reais), em favor da NBV Produções Artísticas LTDA, Artísticos e Culturais LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.110.495/0001-20.

Leia-se:

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Conformidade Processual (ACP), autorizo a inexigibilidade de licitação, com fulcro no inciso V, do art. 74, da Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 078/2025, visando à contratação da banda Barão Vermelho, no valor total de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), em favor da NBV Produções Artísticas LTDA, Artísticos e Culturais LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.110.495/0001-20.

Sady Bianchin

Subsecretário de Cultura e das Utopias

Mat.: 113.483

SECRETARIA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 04 DO CONTRATO N.º 76/2021, VISANDO A SUA PRORROGAÇÃO E REAJUSTE, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 26079/2019**

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E SELETA SALADAS LTDA.

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO E REAJUSTE DO CONTRATO N.º 76/2021 QUE, POR SUA VEZ, TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A IMPLANTAÇÃO, GESTÃO, EXECUÇÃO, FORNECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÕES DE UMA UNIDADE DO RESTAURANTE POPULAR DE MARICÁ, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 26079/2019, E NA FORMA ABAIXO:

I. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 76/2021, POR 12 (DOZE) MESES, VIGORANDO DE 26 DE AGOSTO DE 2025 A 25 DE AGOSTO DE 2026, AMPARADA NO ARTIGO 57, I, DA LEI 8.666/93, NA JUSTIFICATIVA DE FLS.1317/1318, NO PARECER JURÍDICO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ/RJ DE FLS. 1319/1332 E NO PARECER DA ASSESSORIA DE CONFORMIDADE PROCESSUAL DE FLS.1342/1351, 1370/1371 E 1398/1400 TODOS DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE N.º 26079/2019.

II. REAJUSTE DO CONTRATO N.º 76/2021, DE ACORDO COM A VARIAÇÃO DO IGPM, CONFORME CÁLCULO APRESENTADO ÀS FLS. 1279/1280 E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO ÀS FLS. 1378/1379.

VALOR: R\$ 2.331.504,00 (DOIS MILHÕES, TREZENTOS E TRINTA E UM MIL E QUINHENTOS E QUATRO REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 72.01.08.244.0054.2348;

ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

FONTES DE RECURSO: 1704;

NOTAS DE EMPENHO: 6936/2025.

RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO N.º 76/2021, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETOS MUNICIPAIS N.º 158/2018, BEM COMO LEGISLAÇÃO CORRELATA.

DATA DA ASSINATURA: 01/08/2025.

MARICÁ, 01 DE AGOSTO DE 2025.

MATHEUS SILVA DO AMPARO

ECONOMIA SOLIDÁRIA E EMPREENDEDORISMO SOCIAL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**ERRATA: OMITIDO NO JORNAL OFICIAL DE MARICÁ – JOM EDIÇÃO ESPECIAL Nº 351 DE 26 DE JUNHO DE 2025**

Na publicação do dia 25 de junho de 2025 do JOM, edição nº 1748, página 12, sobre o credenciamento de instituições de ensino para o “Programa Passaporte Universitário”, que concede bolsas de estudo em cursos de graduação, a seguinte correção deve ser feita:

Onde se lê:

1.4. AS IES AUTORIZADAS PARA FUNCIONAMENTO NO MUNICÍPIO DE MARICÁ DEVERÃO APRESENTAR O CATÁLOGO DE CURSO, COM OS RESPECTIVOS ATOS AUTORIZATIVOS PARA FUNCIONAMENTO NO TERRITÓRIO DE MARICA, GOZARÃO DE EXCLUSIVIDADE DURANTE O PERÍODO EM QUE O PROGRAMA PASSAPORTE UNIVERSITÁRIO VIGORAR, DESDE QUE ATENDIDAS AS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO.

Leia-se:

1.4. AS IES AUTORIZADAS PARA FUNCIONAMENTO NO MUNICÍPIO DE MARICÁ DEVERÃO APRESENTAR O CATÁLOGO DE CURSO, COM OS RESPECTIVOS ATOS AUTORIZATIVOS PARA FUNCIONAMENTO NO TERRITÓRIO DE MARICA E GOZARÃO DE EXCLUSIVIDADE DURANTE O PERÍODO EM QUE O PROGRAMA PASSAPORTE UNIVERSITÁRIO VIGORAR, DESDE QUE ATENDIDAS AS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO, PODENDO ESTA EXCLUSIVIDADE SER REVOGADA POR OPORTUNIDADE E CONVENIÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, A QUALQUER TEMPO.

Maricá, 26 de junho de 2025.

Rodrigo de Moura Santos

Secretário de Educação

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO CCC N.º 550, DE 31 DE JULHO DE 2025

DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 118/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3921/2020, DESIGNADA PELA PORTARIA CCC N.º 118, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020, E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES. O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a competência da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 42, §4º do Decreto Municipal n.º 158/2018 e art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 118/2020, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE PORTARIA PARA AS UNIDADES ESCOLARES, SEDE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E TODOS OS IMÓVEIS DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, conforme processo administrativo nº 3921/2020.

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR o servidor JOÃO VICTOR REIS KIENEN – MATRÍCULA: 7062, CPF: ***.***.***-08; na condição de FISCAL do contrato nº 118/2020.

Art. 2º o servidor RHENNAN FERREIRA FRANCISCO ANTUNES – MATRÍCULA: 114.481 – CPF: ***.***.***-50, na condição de FISCALIS, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 118/2020.

Art. 3º Em razão das alterações indicadas nos artigos anteriores, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

FISCAL – FELIPE DOS SANTOS FONSECA – MATRÍCULA: 114.648, CPF: ***.***.***-41;

FISCAL - RHENNAN FERREIRA FRANCISCO ANTUNES – MATRÍCULA: 114.481 – CPF: ***.***.***-50;

FISCAL – TATIENE OLIVEIRA VASCONCELOS DANTAS – MATRÍCULA: 112.696, CPF: ***.***.***-40;

SUPLENTE – LUZIA DALVA PIRES RIBEIRO – MATRÍCULA: 1762, CPF: ***.***.***-72;

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/07/2025.

Publique-se.

Maricá, 31 de julho de 2025.

RODRIGO DE MOURA SANTOS

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 207/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 11593/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.

OBJETO: 1.1 O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS RURAL ESCOLAR, DOS TIPOS ORE ZERO 4X4, ORE 1 4X4, ORE 1, ORE 2, ORE 3, E ÔNIBUS URBANO ESCOLAR,

DOS TIPOS ONUREA PISO ALTO E ONUREA PISO BAIXO, PELOS ESTADOS, DISTRITO FERAL E MUNICÍPIOS, PARA O TRANSPORTE ESCOLAR DIÁRIO DE ESTUDANTES DAS REDES PÚBLICAS DE ENSINO, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.
PRAZO: 320 (TREZENTOS E VINTE) DIAS.
VALOR: R\$ 2.112.505,50 (DOIS MILHÕES, CENTO E DOZE MIL, QUINHENTOS E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
PROGRAMA DE TRABALHO: 17.01.12.361.0008.2125;
ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.52.00.00.00;
ORIGEM DO RECURSO: 1550;
NOTA DE EMPENHO: 6268/2025.
PROGRAMA DE TRABALHO: 17.01.12.365.0008.2125;
ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.52.00.00.00;
ORIGEM DO RECURSO: 1550;
NOTA DE EMPENHO: 6269/2025.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 14.133/2021, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º 123/2006 – ESTATUTO NACIONAL DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º 101/2000 – LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, PELO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, INSTITUIDO PELA LEI FEDERAL N.º 8.078/1990 E SUAS ALTERAÇÕES, PELO DECRETOS MUNICIPAIS N.º 881/2022, 882/2022, 914/2022, 921/2022, 922/2022, 937/2022 E 78/2025.
DATA DA ASSINATURA: 15/07/2025
MARICÁ, 31 DE JULHO DE 2025.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA CCC N.º 564, DE 15 DE JULHO DE 2025
DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 207/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 11593/2025.
O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, em observância ao art. 40, §§4º e 5º do Decreto Municipal n.º 78/2025 e ao art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/2012, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 207/2025, RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR o servidor VAGNER MARTINS – MATRÍCULA: 109.657, CPF: 835.***.***-**, para figurar como GESTOR do Contrato n.º 207/2025, nos moldes do art. 60, §5º, do Decreto Municipal n.º 78/2025.
Parágrafo único: DESIGNAR o servidor MARCUS FELIPE PORTO ARAÚJO – MATRÍCULA: 112.244, CPF: 166.939.707-67, para figurar como SUPLENTE do GESTOR do Contrato n.º 207/2025, nos moldes do art. 60, §5º, do Decreto Municipal n.º 78/2025.
Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 207/2025, nos seguintes termos:
FISCAL TÉCNICO – DOUGLAS DE FREITAS RIBEIRO – MATRÍCULA: 43.342, CPF: 104.***.***-**.
FISCAL ADMINISTRATIVO – ERIC MACCHIARULO PERES – MATRÍCULA: 106.384, CPF: 122.***.***-**.
SUPLENTE – PAULO HENRIQUE FERREIRA – MATRÍCULA: 114.783, CPF: 134.***.***-**.
Parágrafo único: Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do art. 60, §§ 6º e 7º do Decreto Municipal n.º 78/2025.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.
Publique-se.
Maricá, 15 de julho de 2025.
RODRIGO DE MOURA SANTOS
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 01 DO CONTRATO N.º 114/2025, PUBLICADO NO JORNAL OFICIAL DE MARICÁ N.º 1738, PÁGINA 30, EM 30 DE MAIO DE 2025
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DA REFORMA AGRÁRIA TERRA LIVRE LTDA.
PROCESSO: 20104/2024
CONTRATO: 114/2025
ONDE SE LÊ:
“FICAM MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO N.º 104/2025, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.”
LEIA-SE:
“FICAM MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO N.º 114/2025, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.”
Publique-se.
Maricá, 05 de agosto de 2025.
RODRIGO DE MOURA SANTOS
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL

EXTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 13788/2023.
Maricá, 5 de agosto de 2025.
Processo Administrativo: 13788/2023.
Parte: Marcos Brito Souza.
Assunto: Recurso impetrado buscando o cancelamento do ISS lançado na Matrícula 118539.
Decisão em Segunda Instância: Julgou-se pelo indeferimento do referido recurso.
Lawrice dos Santos Souza
Secretária de Gestão Tributária e Fiscal
Mat. 113.490

EXTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6277/2023
Maricá, 5 de agosto de 2025.
Processo Administrativo: 6277/2023.
Parte: Maria Lucia Azevedo Rodrigues.
Assunto: Recurso impetrado buscando o cancelamento do ISS lançado na Matrícula 12162.
Decisão em Segunda Instância: Julgou-se pelo indeferimento do referido recurso.
Lawrice dos Santos Souza
Secretária de Gestão Tributária e Fiscal
Mat. 113.490

SECRETARIA DE GOVERNANÇA EM LICITAÇÃO E CONTRATOS

AVISO DE PESQUISA DE PREÇOS – N.º 026/2025
A Subsecretaria de Planejamento da Contratação, no uso de suas atribuições, convoca pessoas jurídicas a apresentarem orçamentos para os objetos abaixo relacionados.
Os interessados podem obter cópia do Termo de Referência e mais informações pelos telefones (21) 99540-4173, (21) 2637-2215, (21) 2637-2053 (Ramal 338), ou pelo e-mail comprasmarica2021@gmail.com.

NÚMERO DO PROCESSO	OBJETO
13047/2025	AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA SERVIDORES
7056/2025	AQUISIÇÃO DE COLETES DE PROTEÇÃO BALÍSTICA

Maricá, 04 de agosto de 2025.
Atenciosamente,
Josué de Souza Dutra Duarte
Gerente do Setor de Pesquisa de Mercado
Mat.: 109.687
Felippe Gomes Lima
Secretário de Governança em Licitações e Contratos
Matrícula 114.961

AVISO – DISPENSA ELETRÔNICA N.º 90011/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3478/2025
Objeto: Contratação de revendedora autorizada para prestação do serviço de licenciamento de software adobe indesign para atender a necessidade de diagramação do jornal oficial de maricá – JOM. O Agente de Contratação do Município de Maricá, no uso de suas atribuições, informa que a Dispensa Eletrônica supracitada será realizada no dia 11/08/2025 às 8h. Os interessados em retirar o Edital deverão acessar o sítio eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br> (Portal Nacional de Compras) a partir do dia 06/08/2025, através do Portal da Transparência do Município de Maricá <https://www.marica.rj.gov.br> ou pelo e-mail: maricacpl@gmail.com. Maiores informações pelo e-mail maricacpl@gmail.com, Telefones: 3731-2067 | 2637-2053 | 2637-2054 | 2637-2055 | 2637-3706 | 2637-4208 | 2042-7222.
Milton Fernandes de Azevedo Junior
Subsecretário de Licitações e Contratos

PORTARIA N.º 2463/2025
Dispõe sobre a alteração do cargo comissionado da servidora Luciana dos Santos Silva Duarte.
O Secretário de Governança em Licitações e Contratos do Município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo n.º 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar n.º 398 de 12 de dezembro de 2024, alterada pela Lei Complementar n.º 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar n.º 408 de 1º de julho de 2025 e de acordo com o Decreto n.º 452 de 3 de fevereiro de 2020;
Resolve:
Art. 1º. Dispensar a servidora Luciana dos Santos Silva Duarte, matrícula n.º 108376, com validade a partir de 31 de julho de 2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 2, de Assessor 2, vinculado à Secretaria de Governança em Licitações e Contratos.
Art. 2º. Nomear a servidora Luciana dos Santos Silva Duarte, matrícula n.º 108376, com validade a partir de 1º de agosto de 2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 1, de Assessor 1, vinculado à Secretaria de Governança em Licitações e Contratos.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 1º de agosto de 2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 1º de agosto de 2025.
Felippe Gomes Lima
Secretário de Governança em Licitações e Contratos

PORTARIA N.º 2464/2025
Dispõe sobre a alteração do cargo comissionado da servidora Luciene de Oliveira Siqueira.
O Secretário de Governança em Licitações e Contratos do Município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo n.º 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar n.º 398 de 12 de dezembro de 2024, alterada pela Lei Complementar n.º 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar n.º 408 de 1º de julho de 2025 e de acordo com o Decreto n.º 452 de 3 de fevereiro de 2020;
Resolve:
Art. 1º. Dispensar a servidora Luciene de Oliveira Siqueira, matrícula n.º 113912, com validade a partir de 31 de julho de 2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Políticas e Defesa dos Direitos das Mulheres.
Art. 2º. Nomear a servidora Luciene de Oliveira Siqueira, matrícula n.º 113912, com validade a partir de 1º de agosto de 2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 2, de Assessor 2, vinculada à Secretaria de Governança em Licitações e Contratos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 1º de agosto de 2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 1º de agosto de 2025.

Felippe Gomes Lima

Secretário de Governança em Licitações e Contratos

PORTARIA Nº 2466/2025

Dispõe sobre a alteração do cargo comissionado da servidora Ellen Cristina Ferreira Correa.

O Secretário de Governança em Licitações e Contratos do Município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12 de dezembro de 2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 1º de julho de 2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 3 de fevereiro de 2020,

Resolve:

Art. 1º. Dispensar a servidora Ellen Cristina Ferreira Correa, matrícula nº 113674, com validade a partir de 31 de julho de 2025, do

Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Governança em Licitações e Contratos.

Art. 2º. Nomear a servidora Ellen Cristina Ferreira Correa, matrícula nº 113674, com validade a partir de 1º de agosto de 2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Governança em Licitações e Contratos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 1º de agosto de 2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 1º de agosto de 2025.

Felippe Gomes Lima

Secretário de Governança em Licitações e Contratos

PORTARIA Nº 2426/2025

O Secretário de Governança em Licitações e Contratos do Município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12 de dezembro de 2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 1º de julho de 2025, e de acordo com o Decreto nº 452 de 3 de fevereiro de 2020,

Resolve:

Art. 1º. Exonerar Paula Oliveira Fidelis da Silva, matrícula nº 112314, com validade a partir de 1º de agosto de 2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 1 de Assessor 1, vinculado à Secretaria de Governança em Licitações e Contratos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 1º de agosto de 2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 1º de agosto de 2025.

Felippe Gomes Lima

Secretário de Governança em Licitações e Contratos

PORTARIA Nº 2427/2025

O Secretário de Governança em Licitações e Contratos do Município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12 de dezembro de 2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 1º de julho de 2025, e de acordo com o Decreto nº 452 de 3 de fevereiro de 2020,

Resolve:

Art. 1º. Exonerar Polianna Rodrigues Fonseca, matrícula nº 113543, com validade a partir de 1º de agosto de 2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 2 de Assessor 2, vinculado à Secretaria de Governança em Licitações e Contratos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 1º de agosto de 2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 1º de agosto de 2025.

Felippe Gomes Lima

Secretário de Governança em Licitações e Contratos

PORTARIA Nº 2433/2025

O Secretário de Governança em Licitações e Contratos do Município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12 de dezembro de 2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 1º de julho de 2025, e de acordo com o Decreto nº 452 de 3 de fevereiro de 2020,

Resolve:

Art. 1º. Nomear Luciana Avelino de Souza Candido, matrícula nº 115441, com validade a partir de 1º de agosto de 2025, para o Cargo em Comissão, Símbolo AS 1 de Assessor 1, vinculado à Secretaria de Governança em Licitações e Contratos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 1º de agosto de 2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 1º de agosto de 2025.

Felippe Gomes Lima

Secretário de Governança em Licitações e Contratos

RECURSO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2025

Processo Administrativo n.º 15289/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisições de equipamentos elétricos e eletrônicos, para atender a demanda das unidades escolares de educação infantil e ensino fundamental da rede municipal de ensino do Município de Maricá.

Requerente: HUBNET E-COMMERCE EIRELI ME

Decisão: INDEFERIDO

Milton Fernandes de Azevedo Junior

Subsecretário de Licitações e Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2025

A Secretaria de Governança em Licitações e Contratos do Município de Maricá, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 20 da Lei complementar nº 398 de 2024, e em cumprimento ao Decreto municipal nº 78/2025, vem informar a assinatura da Ata de Registro de Preços nº 19/2025, signatária a Secretaria de Educação, por meio do Sr. Rodrigo de Moura Santos, Secretário de Educação, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de utensílios de cozinha, para atender a demanda das unidades escolares de educação infantil e ensino fundamental da rede municipal de ensino do município de Maricá, em favor da empresa DEUTEC SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA, CNPJ: 01.048.146/0001-70, no valor de R\$ 13.277,53 (treze mil duzentos e setenta e sete reais e cinquenta e três centavos), com vigência até 06/08/2026, disponível na íntegra no Portal Nacional de Contratações Públicas e também através do site: www.marica.rj.gov.br/atas-e-registros-de-preco-pmm/.

Maricá, 06 de agosto de 2025.

Felippe Gomes Lima

Secretário de Governança em Licitações e Contratos

Mat.: 114.961

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2025

A Secretaria de Governança em Licitações e Contratos do Município de Maricá, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 20 da Lei complementar nº 398 de 2024, e em cumprimento ao Decreto Municipal nº 78/2025, vem informar a assinatura da Ata de Registro de Preços nº 32/2025, signatária a Secretaria de Educação, por meio do Sr. Rodrigo de Moura Santos, Secretário de Educação, cujo objeto é o Registro de Preços para contratação de empresa especializada para o fornecimento eventual de gêneros alimentícios, destinados ao preparo da merenda escolar, com o objetivo de atender às demandas das unidades escolares de educação infantil e fundamental, da Secretaria de Educação de Maricá., em favor da empresa COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA, CNPJ: 01.920.177/0001-79, no valor de R\$ 12.420.952,06 (doze milhões quatrocentos e vinte mil novecentos e cinquenta e dois reais e seis centavos), com vigência até 06/08/2026, disponível na íntegra através do site: www.marica.rj.gov.br/atas-e-registros-de-preco-pmm/.

Maricá, 06 de agosto de 2025.

Felippe Gomes Lima

Secretário de Governança em Licitações e Contratos

Mat.: 114.961

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2025

A Secretaria de Governança em Licitações e Contratos do Município de Maricá, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 20 da Lei complementar nº 398 de 2024, e em cumprimento ao Decreto Municipal nº 78/2025, vem informar a assinatura da Ata de Registro de Preços nº 33/2025, signatária a Secretaria de Educação, por meio do Sr. Rodrigo de Moura Santos, Secretário de Educação, cujo objeto é o Registro de Preços para contratação de empresa especializada para o fornecimento eventual de gêneros alimentícios, destinados ao preparo da merenda escolar, com o objetivo de atender às demandas das unidades escolares de educação infantil e fundamental, da Secretaria de Educação de Maricá., em favor da empresa FRIDEL FRIGORIFICO INDUSTRIAL DEL REY LTDA, CNPJ: 70.992.359/0003-30, no valor de R\$ 10.826.285,00 (dez milhões oitocentos e vinte e seis mil duzentos e oitenta e cinco reais), com vigência até 06/08/2026, disponível na íntegra através do site: www.marica.rj.gov.br/atas-e-registros-de-preco-pmm/.

Maricá, 06 de agosto de 2025.

Felippe Gomes Lima

Secretário de Governança em Licitações e Contratos

Mat.: 114.961

PORTARIA Nº 76 DE 05 DE AGOSTO DE 2025

Divulgação do Resultado Preliminar da Análise das Propostas do Chamamento Público 04/2025 – Secretaria de Transportes e Postura.

Esta portaria divulga o resultado preliminar da análise das propostas para a celebração de parceria, por meio de Chamamento Público, com uma Organização da Sociedade Civil (OSC). O objetivo é gerir os terminais de Itaipuaçu e do Centro de Maricá, transformando-os em terminais-escola de educação em transporte e trânsito, e administrar o Centro Administrativo Integrado de São José do Imbassai.

Aos 4 de agosto de 2025, às 9h, a Comissão Especial de Avaliação de Propostas e Documentos de Habilitação de Chamamento Público iniciou a sessão para a abertura das propostas na Rua Álvares de Castro, nº 346.

As seguintes organizações apresentaram propostas:

Movimento Cultural Social – MCS - CNPJ: 03.852.999/0001-95

Instituto Marginow - CNPJ: 14.699.589/0001-72;

Instituto Eventos Ambientais – CNPJ: 11.932.216/0001-01.

Em 5 de agosto de 2025, foi realizada a análise técnica das propostas, que receberam as pontuações conforme a tabela abaixo:

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MAXIMA	MOVIMENTO CULTURAL SOCIAL – MCS	INSTITUTO MARGINOW	INSTITUTO EVENTOS AMBIENTAIS
GRAU DE ADEQUAÇÃO	20	20	10	10
EXPERIENCIA	10	10	5	7
CAPACIDADE OPERACIONAL	50	38	13	10
PREÇO	20	20	20	10
PONTUAÇÃO TOTAL	100	88	40	37

Após a análise técnica, a proposta do Movimento Cultural Social – MCS foi considerada a melhor classificada:

CLASSIFICAÇÃO	OSC	PONTUAÇÃO
1º	MOVIMENTO CULTURAL SOCIAL – MCS	88
2º	INSTITUTO MARGINOW	40
3º	INSTITUTO EVENTOS AMBIENTAIS	37

Os relatórios de análise técnica foram incluídos no Processo Administrativo nº 1996/2025 – Chamamento Público 04/2025 e estarão disponíveis no Portal de Transparência de Maricá a partir de 6 de agosto de 2025.

Os autos do processo podem ser consultados na Rua Álvares de Castro, nº 346 – Setor Chamamento Público, de segunda a sexta-feira, das 10h às 15h.

O prazo para interpor recurso administrativo é de 3 (três) dias úteis, contados a partir desta publicação.

Os recursos devem ser protocolados presencialmente na sede da Prefeitura Municipal de Maricá, na Rua Álvares de Castro, nº 346, até as 17h de 11 de agosto de 2025.

Publique-se.

Maricá, em 5 de agosto de 2025.

Felippe Gomes Lima

Secretário de Governança em Licitações e Contratos

PORTARIA N.º 77 DE 06 DE AGOSTO DE 2025

Divulgação do Resultado Preliminar da Análise das Propostas do Chamamento Público 2/2025 para a Gestão do Programa Comitê de Defesa dos Bairros (CDB).

Esta portaria divulga o resultado preliminar da análise das propostas para a celebração de parceria, através de um Termo de Colaboração, com uma Organização da Sociedade Civil (OSC). O objetivo é a implementação do Programa Comitê de Defesa dos Bairros (CDB).

A sessão para a abertura das propostas ocorreu no dia 31 de julho de 2025, às 14h, na Rua Álvares de Castro, nº 346, Setor de Chamamento Público. As seguintes organizações apresentaram propostas: Desenvolvimento de Assistência Múltipla - DESAM - CNPJ: 02.711.774/0001-56; Instituto de Capacitação Social e Profissional – ICASOP - CNPJ: 08.302.722/0001-02.

Em 6 de agosto de 2025, a análise técnica das propostas foi concluída com as seguintes pontuações:

Critério	Pontuação Máxima	Instituto de Capacitação Social e Profissional – ICASOP	D e -
envolvimento de Assistência Múltipla - DESAM			

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MAXIMA	INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL – ICASOP	DESENVOLVIMENTO DE ASSISTÊNCIA MÚLTIPLA - DESAM
GRAU DE ADEQUAÇÃO	15	15	15
EXPERIENCIA	25	4	15
CAPACIDADE OPERACIONAL	40	30	10
PREÇO	20	20	10
PONTUAÇÃO TOTAL	100	69	50

A proposta apresentada pelo Instituto de Capacitação Social e Profissional – ICASOP foi a melhor classificada:

CLASSIFICAÇÃO	OSC	PONTUAÇÃO
1º	INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL – ICASOP	69
2º	DESENVOLVIMENTO DE ASSISTÊNCIA MÚLTIPLA - DESAM	50

Os relatórios da análise técnica foram anexados ao Processo Administrativo nº 3403/2025 – Chamamento Público 2/2025.

Os autos do processo estão disponíveis para consulta na Rua Álvares de Castro, nº 346 – Setor de Chamamento Público, de segunda a sexta-feira, das 10h às 15h.

O prazo para interposição de recurso administrativo é de 3 (três) dias úteis, a contar desta publicação. Os recursos devem ser protocolados presencialmente na sede da Prefeitura Municipal de Maricá, localizada na Rua Álvares de Castro, nº 346, até as 17h do dia 11 de agosto de 2025.

Publique-se.

Maricá, em 6 de agosto de 2025.

Felippe Gomes Lima

Secretário de Governança em Licitações e Contratos

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 208/2025, DE 11 DE JULHO DE 2025, PUBLICADO NO JORNAL OFICIAL DE MARICÁ Nº 1765, PÁGINA 6, EM 04 DE AGOSTO DE 2025.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E IVG BRASIL LTDA.

PROCESSO: 11592/2025

CONTRATO: 208/2025

ONDE SE LÊ:

DATA DA ASSINATURA: 29/07/2025

MARICÁ, 29 DE JULHO DE 2025.

RODRIGO DE MOURA SANTOS

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

LEIA-SE:

DATA DA ASSINATURA: 29/07/2025

MARICÁ, 29 DE JULHO DE 2025.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Publique-se

MARICÁ, 06 DE AGOSTO DE 2025

Milton Fernandes de Azevedo Junior

Subsecretário de Licitações e Contratos

Matrícula 114962

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 2434/2025

O Secretário de Habitação do Município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12 de dezembro de 2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 1º de julho de 2025, e de acordo com o Decreto nº 452 de 3 de fevereiro de 2020, Resolve:

Art. 1º. Nomear Marcelo Bittencourt, matrícula nº 115447, com validade a partir de 1º de agosto de 2025, para o Cargo em Comissão, Símbolo AS 3 de Assessor 3, vinculado à Secretaria de Habitação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 1º de agosto de 2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 1º de agosto de 2025.

Marcus Toselli

Secretário de Habitação

PORTARIA Nº 2435/2025

O Secretário de Habitação do Município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12 de dezembro de 2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 1º de julho de 2025, e de acordo com o Decreto nº 452 de 3 de fevereiro de 2020, Resolve:

Art. 1º. Nomear Marco Aurelio Guimaraes Amorim, matrícula nº 115448, com validade a partir de 1º de agosto de 2025, para o Cargo em Comissão, Símbolo AS 3 de Assessor 3, vinculado à Secretaria de Habitação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 1º de agosto de 2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 1º de agosto de 2025.

Marcus Toselli

Secretário de Habitação

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

PORTARIA CCC N.º 543, DE 01 DE AGOSTO DE 2025

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 226/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 15491/2023

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 226/2025.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato n.º 351/2022 cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REMEDIAÇÃO AMBIENTAL DA ÁREA DEGRADADA, ONDE OPEROU O ANTIGO VAZADOURO DE LIXO A CÉU ABERTO EM ITAPEBA, conforme processo administrativo n.º 15491/2023 e especialmente o disposto no Edital de Licitação modalidade Concorrência Pública n.º 01/2024.

FISCAL – GUILHERME DI CÉSAR DA MOTA E SILVA – MATRÍCULA: 7453, CPF: ***.***.***-24;

FISCAL – ANDRESSA BITTENCOURT DA CRUZ – MATRÍCULA: 113.758, CPF: ***.***.***-69;

FISCAL – LUIZ FELIPE SANTOS DA SILVA – MATRÍCULA: 109.702, CPF: ***.***.***-64;

SUPLENTE – PAMELLA BATISTA LEAL – MATRÍCULA: 114.563, CPF: ***.***.***-08.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.
Publique-se.
Maricá, 01 de agosto de 2025.
HELTER VIANA FERREIRA DE ALMEIDA
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

NOTIFICAÇÃO - 30614

Nome do Proprietário: Sr. Responsável
Nº Processo: 0024893/2022
Endereço: Rua Álvares de Castro, QD. 66, LT. 2, Araçatiba.
Motivo: Utilizar equipamento gerador de ruído com potencial poluidor.
Nº do Auto: 30614
Data da Lavratura: 30/04/2025
Prazo: 07 dias
Maricá, 22 de julho de 2025
Helter Viana Ferreira de Almeida
Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Mat. 113.494

INTIMAÇÃO - 29992

Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte
Nº Processo: 0018017/2023
Endereço: Rua Rômulo Cavinas, QD. 115, LT. 01, Araçatiba.
Motivo: Realizar manutenção de vegetação com risco de queda.
Nº do Auto: 29992
Data da Lavratura: 19/02/2025
Prazo para Recurso: 20 dias
Maricá, 22 de julho de 2025
Helter Viana Ferreira de Almeida
Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Mat. 113.494

INTIMAÇÃO - 30626

Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte
Nº Processo: 0015480/2023
Endereço: Rua Diamantina, Área C2-A, Ponta Negra.
Motivo: Leis 2367/2011 e 2380/2011.
Nº do Auto: 30626
Data da Lavratura: 16/06/2025
Prazo para Recurso: 20 dias
Maricá, 22 de julho de 2025
Helter Viana Ferreira de Almeida
Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Mat. 113.494

INTIMAÇÃO - 30594

Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte
Nº Processo: 0003045/2023
Endereço: Rua Diamantina, QD. L, LT. 03, Ponta Negra.
Motivo: Leis 2380/2011 e 77/78.
Nº do Auto: 30594
Data da Lavratura: 16/06/2025
Prazo para Recurso: 20 dias
Maricá, 22 de julho de 2025
Helter Viana Ferreira de Almeida
Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Mat. 113.494

INTIMAÇÃO - 30593

Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte
Nº Processo: 0003045/2023
Endereço: Rua Diamantina, QD. L, LT. 02, Ponta Negra.
Motivo: Leis 2380/2011 e 77/78.
Nº do Auto: 30593
Data da Lavratura: 16/06/2025
Prazo para Recurso: 20 dias
Maricá, 22 de julho de 2025
Helter Viana Ferreira de Almeida
Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Mat. 113.494

INTIMAÇÃO - 30592

Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte
Nº Processo: 0003045/2023
Endereço: Rua Diamantina, QD. L, LT. 01, Ponta Negra.
Motivo: Leis 2380/2011 e 77/78.

Nº do Auto: 30592
Data da Lavratura: 16/06/2025
Prazo para Recurso: 20 dias
Maricá, 22 de julho de 2025
Helter Viana Ferreira de Almeida
Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Mat. 113.494

AUTO DE INFRAÇÃO - 30538

Nome do Proprietário: Sergio Henrique de Souza Dantas
Nº Processo: 0023959/2023
Endereço: Rua Jacarandá, QD. 08, LT. 40ª, Condado de Maricá.
Motivo: Descumprimento da intimação nº 26757, publicada no JOM nº 1607, de 26 de junho de 2024.
Nº do Auto: 30538
Data da Lavratura: 10/02/2025
Prazo: 20 dias
Maricá, 22 de julho de 2025
Helter Viana Ferreira de Almeida
Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Mat. 113.494

AUTO DE INFRAÇÃO - 30628

Nome do Proprietário: Nicobras Investimentos e Desenvolvimentos
Nº Processo: 0015480/2023
Endereço: Rua Diamantina, Área C-2, Ponta Negra.
Motivo: Descumprimento da intimação nº 29975, publicada no JOM nº 1743, de 11 de junho de 2025.
Nº do Auto: 30628
Data da Lavratura: 16/06/2025
Prazo: 20 dias
Maricá, 22 de julho de 2025
Helter Viana Ferreira de Almeida
Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Mat. 113.494

AUTO DE INFRAÇÃO - 30627

Nome do Proprietário: Nicobras Investimentos e Desenvolvimentos
Nº Processo: 0015480/2023
Endereço: Rua Diamantina, Área C-2, Ponta Negra.
Motivo: Cortar árvore sem apresentar autorização ambiental.
Nº do Auto: 30627
Data da Lavratura: 16/06/2025
Prazo: 20 dias
Maricá, 22 de julho de 2025
Helter Viana Ferreira de Almeida
Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Mat. 113.494

EXTRATO DE AUTO DE CONSTATAÇÃO Nº 30691

Processo: 0005689/2025
Autuado: Sr. Município
CNPJ: [Não informado]
Objeto: Poluição do ar por queima de material.
Infringência: Lei Municipal 2380 de 2011.
Prazo: 20 dias
Maricá, 22 de julho de 2025
Helter Viana Ferreira de Almeida
Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Mat. 113.494

EXTRATO DO CONTRATO N.º 226/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 15491/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E QUEBEC CONSTRUÇOES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REMEDIAÇÃO AMBIENTAL DA ÁREA DEGRADADA, ONDE OPEROU O ANTIGO VAZADOURO DE LIXO A CÉU ABERTO EM ITAPEBA, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 15491/2023 E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 01/2024.
PRAZO: 18 (DEZOITO) MESES.
VALOR: R\$ 63.268.862,71 (SESSENTA E TRÊS MILHÕES, DUZENTOS E SESSENTA E OITO MIL, OITO-CENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
PROGRAMA DE TRABALHO: 31.02.18.543.0045.2214;
ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.51.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1704;
NOTA DE EMPENHO: 0014/2025.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666/93; DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018 E SUAS ULTERIORES MODIFICAÇÕES.
DATA DA ASSINATURA: 01/08/2025.
MARICÁ, 01 DE AGOSTO DE 2025.
HELTER VIANA FERREIRA DE ALMEIDA
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

PORTARIA Nº 2418/2025
Dispõe sobre a troca da lotação da servidora Fabiana Almeida dos Santos Consoline.
O Secretário de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Município de Maricá, no uso de suas atribuições legais e com base na legislação vigente,
Resolve:
Art. 1º. Alterar a lotação da servidora Fabiana Almeida dos Santos Consoline, matrícula nº 106206, que ocupa a função CNE 7 de Gerente. A servidora será transferida da Secretaria de Administração para a Secretaria de Planejamento, Contabilidade e Finanças, onde passará a atuar a partir de 1º de agosto de 2025.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais a partir de 1º de agosto de 2025.
Maricá, RJ, em 1º de agosto de 2025.
Joab Santana de Carvalho
Secretário de Planejamento, Contabilidade e Finanças

SECRETARIA DOS DIREITOS DAS MULHERES

PORTARIA Nº 2436/2025
A Secretária de Políticas e Defesa dos Direitos das Mulheres do Município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12 de dezembro de 2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 1º de julho de 2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 3 de fevereiro de 2020;
Resolve:
Art. 1º. Nomear Ellen Martins Fernandes, matrícula nº 115418, com validade a partir de 1º de agosto de 2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6 de Assessor 6, vinculada à Secretaria de Políticas e Defesa dos Direitos das Mulheres.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 1º de agosto de 2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 1º de agosto de 2025.
Ingrid Caldas Pereira de Almeida Bastos
Secretária de Políticas e Defesa dos Direitos das Mulheres

PORTARIA Nº 2437/2025
A Secretária de Políticas e Defesa dos Direitos das Mulheres do Município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12 de dezembro de 2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 1º de julho de 2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 3 de fevereiro de 2020;
Resolve:
Art. 1º. Nomear Daiane Santos da Fonseca Souza, matrícula nº 115423, com validade a partir de 1º de agosto de 2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 4 de Assessor 4, vinculada à Secretaria de Políticas e Defesa dos Direitos das Mulheres.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 1º de agosto de 2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 1º de agosto de 2025.
Ingrid Caldas Pereira de Almeida Bastos
Secretária de Políticas e Defesa dos Direitos das Mulheres

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A TERCEIRA IDADE

PORTARIA Nº 2465/2025
Dispõe sobre a alteração do cargo comissionado do servidor Alesandro dos Anjos Silva.
O Secretário de Políticas para a Terceira Idade do Município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12 de dezembro de 2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 1º de julho de 2025, e de acordo com o Decreto nº 452 de 3 de fevereiro de 2020;
Resolve:
Art. 1º. Dispensar o servidor Alesandro dos Anjos Silva, matrícula nº 107191, com validade a partir de 31 de julho de 2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Políticas

para a Terceira Idade.
Art. 2º. Nomear o servidor Alesandro dos Anjos Silva, matrícula nº 107191, com validade a partir de 1º de agosto de 2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 2, de Assessor 2, vinculado à Secretaria de Políticas para a Terceira Idade.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 1º de agosto de 2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 1º de agosto de 2025.
Amarildo Ribeiro da Silva
Secretário de Políticas para a Terceira Idade

SECRETARIA DE PROMOÇÃO DE EVENTOS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14392/2025
Com base nos pareceres da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Conformidade Processual (ACP), autorizo a contratação por inexigibilidade de licitação. Esta autorização se fundamenta no inciso II do Art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021.
O objetivo da contratação é um show artístico com a dupla George Henrique e Rodrigo para a Festa da Padroeira – Nossa Senhora do Amparo, que será realizado em 14 de agosto de 2025. Será 01 (uma) apresentação, com valor unitário de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). A contratação é em favor da Receita de Amar Produções Artísticas LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.323.721/0001-08.
Maricá, 04 de agosto de 2025.
Rony Peterson
Secretário de Promoções e Eventos
Matrícula: 113.500

EXTRATO DO CONTRATO N.º 245/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 13966/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E HHR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO COM O CANTOR L7NNON, PARA A APRESENTAÇÃO NO EVENTO DA BIENAL DA EDUCAÇÃO, A SER REALIZADO NO DIA 08 DE AGOSTO DE 2025, DEVIDAMENTE DESCRITO, CARACTERIZADO E ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA.
PARÁGRAFO ÚNICO – O OBJETO DO CONTRATO SERÁ EXECUTADO COM OBEDIÊNCIA RIGOROSA, FIEL E INTEGRAL DE TODAS AS EXIGÊNCIAS, NORMAS, ITENS, ELEMENTOS, CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIAIS, CONTIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 13966/2025, NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM DETALHES E INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO CONTRATANTE, BEM COMO NAS NORMAS TÉCNICAS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.
PRAZO: 03 (TRÊS) MESES.
VALOR TOTAL: R\$ 285.000,00 (DUZENTOS E OITENTA E CINCO MIL REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
PROGRAMA DE TRABALHO: 54.01.23.695.0097.2315;
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;
ORIGEM DO RECURSO: 1704;
NOTA DE EMPENHO: 6921/2025.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 14.133/2021, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º 123/2006 – ESTATUTO NACIONAL DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º 101/2000 – LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, PELO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, INSTITUÍDO PELA LEI FEDERAL N.º 8.078/1990 E SUAS ALTERAÇÕES, PELO DECRETO MUNICIPAL N.º 78/2025.
DATA DA ASSINATURA: 04/08/2025.
MARICÁ, 04 DE AGOSTO DE 2025.
RONY PETERSON DIAS DA SILVA
SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO DE EVENTOS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 250/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 14119/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E DG ENTRETENIMENTOS PRODUÇÕES & SONORIZAÇÃO LTDA-ME.
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO COM O GRUPO OS MULEKES, PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO DA FESTA DA PADROEIRA NOSSA SENHORA DO AMPARO 2025, EM 16/08/2025, NA PRAÇA ORLANDO DE BARROS PIMENTAL – CENTRO MARICÁ/RJ, PROMOVIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÕES DE EVENTOS, DEVIDAMENTE DESCRITO, CARACTERIZADO E ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA.
PARÁGRAFO ÚNICO – O OBJETO DO CONTRATO SERÁ EXECUTADO COM OBEDIÊNCIA RIGOROSA, FIEL E INTEGRAL DE TODAS AS EXIGÊNCIAS, NORMAS, ITENS, ELEMENTOS, CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIAIS, CONTIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 14119/2025, NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM DETALHES E INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO CONTRATANTE, BEM COMO NAS NORMAS TÉCNICAS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.
PRAZO: 03 (TRÊS) MESES.
VALOR: R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
PROGRAMA DE TRABALHO: 54.01.23.695.0097.2315;
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1704;
NOTA DE EMPENHO: 7181/2025.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 14.133/2021, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º 123/2006 - ESTATUTO NACIONAL DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º 101/2000 - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, DECRETO MUNICIPAL N.º 78/2025.
DATA DA ASSINATURA: 05/08/2025.
MARICÁ, 05 DE AGOSTO DE 2025.
RONY PETERSON DIAS DA SILVA
SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO DE EVENTOS

PORTARIA CCC N.º 570, DE 04 DE AGOSTO DE 2025

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 245/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 13966/2025.

O SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO DE EVENTOS, em observância ao art. 40, §§4º e 5º do Decreto Municipal n.º 78/2025 e ao art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/2012, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 245/2025,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor GILTON SURCIN RIBEIRO – MATRÍCULA: 114.391, CPF: 044.***.***-**, para figurar como GESTOR

do Contrato n.º 245/2025, nos moldes do art. 60, §5º, do Decreto Municipal n.º 78/2025.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 245/2025, nos seguintes termos:

FISCAL ADMINISTRATIVO – VIVIAN DE LIMA FREITAS – MATRÍCULA: 114.372, CPF: 177.***.***-**;

FISCAL TÉCNICO – FÁBIO QUEIROZ NASCIMENTO – MATRÍCULA: 106.070, CPF: 006.***.***-**;

SUPLENTE – ARTHUR CESAR LIMA DE OLIVEIRA – MATRÍCULA: 114.381, CPF: 129.***.***-**.

Parágrafo único: Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do art. 60, §§ 6º e 7º do Decreto Municipal n.º 78/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 04 de agosto de 2025.

RONY PETERSON DIAS DA SILVA

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO DE EVENTOS

PORTARIA CCC N.º 581, DE 05 DE AGOSTO DE 2025

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 250/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 14119/2025.

O SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO DE EVENTOS, em observância ao art. 40, §§4º e 5º do Decreto Municipal n.º 78/2025 e ao art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/2012, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 250/2025,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor GILTON SURCIN RIBEIRO – MATRÍCULA: 114.391, CPF: 044.***.***-**, para figurar como GESTOR do Contrato n.º 250/2025, nos moldes do art. 60, §5º, do Decreto Municipal n.º 78/2025.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 250/2025, nos seguintes termos:

FISCAL ADMINISTRATIVO – VIVIAN DE LIMA FREITAS – MATRÍCULA: 114.372, CPF: 177.***.***-**;

FISCAL TÉCNICO – FÁBIO QUEIROZ NASCIMENTO – MATRÍCULA: 106.070, CPF: 006.***.***-**;

SUPLENTE – ARTHUR CESAR LIMA DE OLIVEIRA – MATRÍCULA: 114.381, CPF: 129.***.***-**.

Parágrafo único: Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do art. 60, §§ 6º e 7º do Decreto Municipal n.º 78/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 05 de agosto de 2025.

RONY PETERSON DIAS DA SILVA

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO DE EVENTOS

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 01 DO CONVÊNIO N.º 02/2023 – SMS, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1414/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E ASSOCIAÇÃO DE ENSINO TÉCNICO ITAIPUAÇU - AETECI.

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO PRORROGAR O PRAZO DE VALIDADE DO CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO N.º 02/2023 – SMS, E AS ALTERAÇÕES REALIZADAS POR MEIO DO TERMO ADITIVO N.º 01/2025 – SMS, AMBOS CELEBRADOS ENTRE A CONVENIENTE E A CONCEDENTE, ATÉ 24/06/2027.

PRAZO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES.

VALOR: NÃO HAVERÁ TRANSFERÊNCIA DE VALORES.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 11.788/2008.

DATA DA ASSINATURA: 25/06/2025.

MARICÁ, 21 DE JULHO DE 2025.

DR. MARCELO COSTA VELHO MENDES DE AZEVEDO

SECRETÁRIO DE SAÚDE

MATRÍCULA N.º 6658

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 01 DO CONTRATO N.º. 08/2025 – SMS, VISANDO A SUA RERRATIFICAÇÃO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 11105/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E SMART CARE ATENDIMENTOS GESTÃO CONSULTORIA EM SAÚDE LTDA

OBJETO: O PRESENTE TERMO VISA A RETIFICAÇÃO DA CLÁUSULA PRIMEIRA DO TERMO ADITIVO N.º 01 DO CONTRATO N.º 08/2025-SMS, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE EXAME BERA COM SEDAÇÃO, EM RAZÃO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL N.º 0814821-28.2024.8.19.0002, PRESENTE NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 11105/2024, NOS TERMOS ABAIXO:

ONDE SE LÊ:

“DECRETO MUNICIPAL N.º 936/2022”

LEIA-SE:

“DECRETO MUNICIPAL N.º 78/2025”

DA RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO N.º. 08/2025 – SMS DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º: 14.133/2021; E DO DECRETO MUNICIPAL N.º: 78/2025 E SUAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 25/07/2025.

MARICÁ, 25 DE JULHO DE 2025.

DR. MARCELO COSTA VELHO MENDES DE AZEVEDO

SECRETÁRIO DE SAÚDE

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 04 DO CONTRATO N.º 18/2025 – SMS (CONTRATO N.º 41/2024 – FEMAR), VISANDO A SUA PRORROGAÇÃO E REAJUSTE, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 15325/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E R8 SOLUÇÕES LTDA.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a PRORROGAÇÃO E O REAJUSTE DO CONTRATO N.º 18/2025 – SMS (CONTRATO N.º 41/2024 – FEMAR), que tem por objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO – SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 15325/2024 E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 02/2024 (PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6424/2023, ATRAVÉS DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 15/2023), bem como justificativa de fls. 448, manifestação da contratada de fls. 431, autorização da autoridade competente de fls.427, parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município de fls. 393/413 e Relatório da Assessoria de Conformidade Processual de fls. 458/465, todos dos autos do referido processo administrativo n.º 15325/2024, nos moldes do designado abaixo:

a) Fica prorrogada a vigência do CONTRATO N.º 18/2025 – SMS (CONTRATO N.º 41/2024 – FEMAR), por 12 (doze) meses, vigorando de 01 de Agosto de 2025 até 31 de julho de 2026;

Reajustamento de preços do CONTRATO N.º 18/2025 – SMS (CONTRATO N.º 41/2024 – FEMAR), de acordo com a variação do índice IPCA, conforme exposto nos documentos de fls. 416 e cronograma físico-financeiro de fls. 417, apresentados nos autos do processo administrativo n.º 15325/2024.

VALOR: R\$ 124.056,60 (cento e vinte e quatro mil, cinquenta e seis reais e sessenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de Trabalho: 20.02.10.122.0013.2183;

Elemento de despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

Fonte de Recurso: 1500;

Nota de Empenho: 292/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º: 8.666/1993, DECRETO MUNICIPAL N.º: 158/2018 E SUAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 31/07/2025.

MARICÁ, 31 DE JULHO DE 2025.

MARCELO COSTA VELHO MENDES DE AZEVEDO

SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA N.º 2459/2025

O Secretário de Saúde do Município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo n.º 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar n.º 398 de 12 de dezembro de 2024, alterada pela Lei Complementar n.º 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar n.º 408 de 1º de julho de 2025, e de acordo com o Decreto n.º 452 de 3 de fevereiro de 2020, Resolve:

Art. 1º. Exonerar Thais Ribeiro Martins, matrícula n.º 115293, com validade a partir de 1º de agosto de 2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 1 de Assessor 1, vinculado à Secretaria de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 1º de agosto de 2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 1º de agosto de 2025.

Marcelo Costa Velho Mendes de Azevedo

Secretário de Saúde

PORTARIA N.º 2460/2025

O Secretário de Saúde do Município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo n.º 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar n.º 398 de 12 de dezembro de 2024, alterada pela Lei Complementar n.º 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar n.º 408 de 1º de julho de 2025, e de acordo com o Decreto n.º 452 de 3 de fevereiro de 2020, Resolve:

Art. 1º. Nomear Bruna Machado Barreto, matrícula nº 115445, com validade a partir de 1º de agosto de 2025, para o Cargo em Comissão, Símbolo AS 6 de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 1º de agosto de 2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 1º de agosto de 2025.

Marcelo Costa Velho Mendes de Azevedo

Secretário de Saúde

PORTARIA Nº 2461/2025

O Secretário de Saúde do Município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12 de dezembro de 2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 1º de julho de 2025, e de acordo com o Decreto nº 452 de 3 de fevereiro de 2020, Resolve:

Art. 1º. Nomear Thayna Pereira Souza do Amaral, matrícula nº 115446, com validade a partir de 1º de agosto de 2025, para o Cargo em Comissão, Símbolo AS 6 de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 1º de agosto de 2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 1º de agosto de 2025.

Marcelo Costa Velho Mendes de Azevedo

Secretário de Saúde

PORTARIA Nº 2462/2025

O Secretário de Saúde do Município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12 de dezembro de 2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 1º de julho de 2025, e de acordo com o Decreto nº 452 de 3 de fevereiro de 2020, Resolve:

Art. 1º. Nomear Alex da Motta Alves, matrícula nº 115450, com validade a partir de 1º de agosto de 2025, para o Cargo em Comissão, Símbolo CNE 7 de Gerente, vinculado à Secretaria de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 1º de agosto de 2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 1º de agosto de 2025.

Marcelo Costa Velho Mendes de Azevedo

Secretário de Saúde

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 02 DO CONTRATO N.º 41/2022 – SMS, VISANDO A SUA PRORROGAÇÃO E REAJUSTE, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 11367/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E GUSTAVO DANTAS FERREIRA.

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO E REAJUSTE DO CONTRATO N.º 41/2022 – SMS QUE, POR SUA VEZ, TEM COMO OBJETO A LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA CLÍMACO PEREIRA, S/Nº, LOTE B2-B1, CENTRO – MARICÁ/RJ, REGISTRADOS NAS MATRÍCULAS N.º 102.455, PARA INSTALAÇÃO DA NOVA SEDE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, AMPARADA NO DISPOSTO NO DISPOSTO NA LEI FEDERAL N.º 8.245/91 E NO ARTIGO 62, §3º, I DA LEI N.º 8.666/93, NA FORMA DA JUSTIFICATIVA DE FLS. 407/408, 460/461, 525 E 533, RELATÓRIO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO ÀS FLS. 355, AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE ÀS FLS. 513/514, PARECER JURÍDICO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO ÀS FLS. 409/418, E RELATÓRIOS DA ASSESSORIA DE CONFORMIDADE PROCESSUAL - ACP ÀS FLS. 462/471, 529/532 E 594/596, TODOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 11367/2021, BEM COMO NA FORMA ABAIXO DESIGNADO:

I) FICA PRORROGADA A VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 41/2022 – SMS, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, VIGORANDO DE 11 DE AGOSTO DE 2024 ATÉ 10 DE AGOSTO DE 2025;

II) FICA REAJUSTADO O VALOR DO ALUGUEL, COM BASE NO ÍNDICE IPCA - ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO, CONFORME PREVISÃO NA CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO N.º 41/2022 – SMS, CÁLCULO DE FLS. 508 E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE FLS. 509.

VALOR: O VALOR TOTAL PARA A PRESENTE PRORROGAÇÃO E REAJUSTE É DE R\$ 962.661,13 (NOVECIENTOS E SESENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E SESENTA E UM REAIS E TREZE CENTAVOS), SENDO O VALOR DE R\$ 375.997,84 (TREZENTOS E SETENTA E CINCO MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AO PERÍODO DE 11/08/2024 À 31/12/2024, E O VALOR DE R\$ 586.663,29 (QUINHENTOS E OITENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS) REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2025 À 10/08/2025, BEM COMO SENDO ESTIPULADO O VALOR MENSAL DE R\$ 79.999,54 (SETENTA E NOVE MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS), CONFORME AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO DE LOCAÇÃO, NO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE FLS. 509 E 510 E NA SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE FLS. 513 E 514.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 20.02.10.122.0013.2183;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.92.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1635;

NOTA DE EMPENHO: 242/2025;

PROGRAMA DE TRABALHO: 20.02.10.122.0013.2183;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.36.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1500;

NOTA DE EMPENHO: 243/2025;

DA RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO N.º 41/2022 – SMS, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.245/1991, LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 06/08/2025.

MARICÁ, 06 DE AGOSTO DE 2025.

MARCELO COSTA VELHO MENDES DE AZEVEDO

SECRETÁRIO DE SAÚDE

MATRÍCULA N.º 6658

SECRETARIA DE TRABALHO E EMPREGO

PORTARIA Nº 2453/2025

A Secretária de Trabalho e Emprego do Município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12 de dezembro de 2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 1º de julho de 2025, e de acordo com o Decreto nº 452 de 3 de fevereiro de 2020, Resolve:

Art. 1º. Nomear Anselmo Luis Cardoso Jund, matrícula nº 115421, com validade a partir de 1º de agosto de 2025, para o Cargo em Comissão, Símbolo AS 6 de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Trabalho e Emprego.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 1º de agosto de 2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 1º de agosto de 2025.

Rosana Correa dos Santos Horta

Secretária de Trabalho e Emprego

SECRETARIA DE TRÂNSITO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 247/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 15176/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E ADM-X SERVICOS COMBINADOS LTDA.

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA FORNECIMENTO DE PESSOAL DE APOIO E SUPERVISÃO DE APOIO PARA SERVIÇO DE INFORMAÇÃO, OBSERVAÇÃO E DIRECIONAMENTO DE PÚBLICO (PEDESTRES E VEÍCULOS) ORGANIZAÇÃO DE PESSOAS EM EVENTOS, ORDENAMENTO, FISCALIZAÇÃO DO SOLO E CONTROLE DE ACESSO, DEVIDAMENTE DESCRITOS, CARACTERIZADOS E ESPECIFICADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO III DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 13/2024 – SRP).

PARÁGRAFO ÚNICO – O OBJETO DO CONTRATO SERÁ EXECUTADO COM OBEDIÊNCIA RIGOROSA, FIEL E INTEGRAL DE TODAS AS EXIGÊNCIAS, NORMAS, ITENS, ELEMENTOS, CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIAIS, CONTIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 15176/2025, NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM DETALHES E INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO CONTRATANTE, BEM COMO EM DETALHES E INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO CONTRATANTE.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

VALOR: R\$ 765.912,00 (SETECENTOS E SESENTA E CINCO MIL E NOVECIENTOS E DOZE REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 51.01.26.782.0079.1353;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 6919/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 14.133/2021, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º 123/2006 - ESTATUTO NACIONAL DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º 101/2000 - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, PELO DECRETO MUNICIPAL N.º 78/2025.

DATA DA ASSINATURA: 05/08/2025.

MARICÁ, 05 DE AGOSTO DE 2025.

MARCIO DA SILVA CARVALHO

SECRETÁRIO DE TRÂNSITO

PORTARIA CCC N.º 576, DE 05 DE AGOSTO DE 2025

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 247/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 15176/2025.

O SECRETÁRIO DE TRÂNSITO, em observância ao Decreto Municipal n.º 78/2025 e ao art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/2012, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 247/2025,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor LUCIANO ANTUNES DE PAIVA – MATRÍCULA: 113.752, CPF: 124.***.***.**, para figurar como GESTOR do Contrato n.º 247/2025, nos moldes do art. 60, §5º, do Decreto Municipal n.º 78/2025.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 247/2025, nos seguintes termos:

FISCAL ADMINISTRATIVO – HELEN RODRIGUES DO CARMO DA SILVA – MATRÍCULA: 111.837, CPF: 087.***.***.**,

FISCAL TÉCNICO – RICARDO GUEDES DA SILVA – MATRÍCULA: 113.748, CPF: 083.***.***.**, SUPLENTE – ANA CAROLINA RIVAS – MATRÍCULA: 110.919, CPF: 099.***.***.**, Parágrafo único: Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do art. 60, §§ 6º e 7º do Decreto Municipal n.º 78/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 05 de agosto de 2025.

MARCIO DA SILVA CARVALHO

SECRETÁRIO DE TRÂNSITO

SECRETARIA DE TRANSPORTE E POSTURA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 04 DO CONTRATO N.º 255/2022, VISANDO A SUA PRORROGAÇÃO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 176/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E RIO SHOP SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM COMO ESCOPO A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 255/2022, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GESTÃO DE PESSOAL PARA AS ÁREAS ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DA SECRETARIA DE TRANSPORTES, AMPARADA NO DISPOSTO NO ART. 57,II, DA LEI N.º 8.666/93, CONFORME JUSTIFICATIVA INSERIDA ÀS FLS. 1489/1491 E 1603/1607, MANIFESTAÇÃO DA CONTRATADA DE FLS. 142, MANIFESTAÇÃO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE FLS. 1488, AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE DE FLS. 1666, PARECER JURÍDICO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ/RJ ÀS FLS. 1493/1504, BEM COMO O RELATÓRIOS DA ASSESSORIA DE CONFORMIDADE PROCESSUAL DE FLS. 1614/1622 E 1672/1673, TODOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE N.º 176/2022, E NA FORMA ABAIXO DESIGNADA:
a) PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 255/2022, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, VIGORANDO DE 02 DE AGOSTO DE 2025 ATÉ 01 DE AGOSTO DE 2026.
VALOR: R\$ 2.244.458,88 (DOIS MILHÕES, DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL, QUATROCEN-TOS E CINQUENTA E OITO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
PROGRAMAS DE TRABALHO: 23.01.04.125.0066.2380;
ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.3.9.0.34.00.00.00;
FONTES DE RECURSO: 1704;
NOTAS DE EMPENHO: 6928/2025.
RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO N.º 255/2022, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666/1993, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, BEM COMO LEGISLAÇÃO CORRELATA.
DATA DA ASSINATURA: 31/07/2025.
MARICÁ, 05 DE AGOSTO DE 2025.
ANDRÉ LUIS AZEREDO DA SILVA
SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E POSTURA

CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ

PORTARIA Nº 128 DE 01 DE AGOSTO DE 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Maricá, no uso de suas atribuições legais,
Resolve:
Exonerar, a partir da presente data, a servidora Adriana da Silva Vieira, nomeada pela Portaria nº 024 de 2 de janeiro de 2025, para exercer o cargo comissionado de Assessor II nesta Casa Legislativa.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Câmara Municipal de Maricá, 1º de agosto de 2025.
Vereador Aldair Nunes Elias Presidente

PORTARIA Nº 129 DE 01 DE AGOSTO DE 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Maricá, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Comple-mentar nº 318 de 28 de novembro de 2019, com nova redação dada pela Lei Complementar 377 de 30 de janeiro de 2023 e Lei Complementar nº 399 de 12 de dezembro de 2024,
Resolve:
Nomear Matheus da Silva Ribeiro para exercer o cargo comissionado de Assessor II nesta Casa Legislati-va, desempenhando suas funções no gabinete do Vereador Robson Dutra da Silva.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Câmara Municipal de Maricá, 1º de agosto de 2025.
Vereador Aldair Nunes Elias
Presidente

PORTARIA Nº 130 DE 01 DE AGOSTO DE 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Maricá, no uso de suas atribuições legais,
Resolve:
Exonerar, a partir da presente data, a servidora Kelly Cristina da Silva Braga Cassuce, nomeada pela Por-taria nº 037 de 17 de janeiro de 2025 para exercer o cargo comissionado de Chefe de Gabinete Vereador nesta Casa Legislativa.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Câmara Municipal de Maricá, 1º de agosto de 2025.
Vereador Aldair Nunes Elias
Presidente

PORTARIA Nº 131 DE 01 DE AGOSTO DE 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Maricá, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Comple-mentar nº 318 de 28 de novembro de 2019, com nova redação dada pela Lei Complementar 377 de 30 de janeiro de 2023 e Lei Complementar nº 399 de 12 de dezembro de 2024,
Resolve:
Nomear Rafael Felipe de Campos para exercer o cargo comissionado de Chefe de Gabinete Vereador nesta Casa Legislativa, desempenhando suas funções no gabinete do Vereador Marco Ebenezzer Oliveira Borges.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Câmara Municipal de Maricá, 1º de agosto de 2025.
Vereador Aldair Nunes Elias
Presidente

AMAR

PORTARIA Nº 103 DE 31 DE JULHO DE 2025

O Presidente da Companhia Maricá Alimentos S.A., no uso de suas atribuições legais e em atenção ao disposto no Art. 57 do Estatuto da Companhia Maricá Alimentos S.A.,
Resolve:
Art. 1º. Exonerar Altair Marcio Pereira de Souza, matrícula 1600128, a partir de 31 de julho de 2025, do cargo de Assessor Especial da Companhia Maricá Alimentos.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 31 de julho de 2025.
Marlos Luiz de Araújo Costa
Matrícula 1600110
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 104 DE 31 DE JULHO DE 2025.

O Presidente da Companhia Maricá Alimentos S.A., no uso de suas atribuições legais e em atenção ao disposto no Art. 57 do Estatuto da Companhia Maricá Alimentos S.A.,
Resolve:
Art. 1º. Exonerar Luiz Fernando dos Santos, matrícula 1600145, a partir de 31 de julho de 2025, do cargo de Superintendente da Companhia Maricá Alimentos.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 31 de julho de 2025.
Marlos Luiz de Araújo Costa
Matrícula 1600110
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 106 DE 31 DE JULHO DE 2025

O Presidente da Companhia Maricá Alimentos S.A., no uso de suas atribuições legais e em atenção ao disposto no Art. 57 do Estatuto da Companhia Maricá Alimentos S.A.,
Resolve:
Art. 1º. Nomear Juliana Marins de Assis, matrícula 1600150, a partir de 1º de agosto de 2025, para o cargo de Superintendente na Companhia Maricá Alimentos.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 1º de agosto de 2025.
Marlos Luiz de Araújo Costa
Matrícula 1600110
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 105 DE 31 DE JULHO DE 2025

O Presidente da Companhia Maricá Alimentos S.A., no uso de suas atribuições legais e em atenção ao disposto no Art. 57 do Estatuto da Companhia Maricá Alimentos S.A.,
Resolve:
Art. 1º. Nomear Luiz Fernando dos Santos, matrícula 1600145, a partir de 1º de agosto de 2025, para o cargo de Assessor Especial na Companhia Maricá Alimentos.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 1º de agosto de 2025.
Marlos Luiz de Araújo Costa
Matrícula 1600110
Diretor-Presidente

CODEMAR

ATO DE CREDENCIAMENTO Nº 17/2025

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá S.A. – CODEMAR, no uso de suas atri-buições, conforme Lei Municipal nº 005 de 26 de junho de 2013 e Estatuto, credencia a Patrícia dos Santos Costa, matrícula 1200394, para tomadora e adiantamento de suprimento de fundos da Companhia de De-senvolvimento de Maricá S.A., para que possa regularizar o processo de pedido de suprimento de fundos. Maricá, 21 de julho de 2025.
Celso Pansera
Diretor Presidente.
PORTARIA Nº 524 DE 23 DE JULHO DE 2025
O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A,
Resolve:
Art. 1º. Exonerar Magno Santana Azevedo, matrícula 1200780, a partir de 25 de julho de 2025, do cargo de Coordenador (Anexo I do Estatuto da CODEMAR).
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor em 25 de julho de 2025.
Celso Pansera
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 525 DE 23 DE JULHO DE 2025

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A,
Resolve:
Art. 1º. Exonerar Alexandre Alves Medeiros, matrícula 1200737, a partir de 31 de julho de 2025, do cargo de Superintendente (Anexo I do Estatuto da CODEMAR).
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor em 31 de julho de 2025.
Celso Pansera
Diretor-Presidente

PORTARIA N.º 581 DE 31 DE JULHO DE 2025

Altera a Portaria n.º 519, de 08 de julho de 2025, que dispõe sobre a Comissão de Fiscalização do Contrato n.º 01/2025, referente ao Processo Administrativo n.º 17408/2024.

Por ordem do Presidente da CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, e considerando a deliberação da Superintendência de Contratos e Convênios, em observância ao Art. 40, § 4º do Decreto Municipal Nº 078/2025, e a necessidade de fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 01/2025, cujo objeto é a cessão de uso não onerosa do imóvel tipo terreno para a implantação do Parque Tecnológico de Maricá, localizado na RJ 114, Gleba A, Bairro Ubatiba, 2º Distrito de Maricá,

Resolve:

Art. 1º. Substituir os servidores a seguir para compor a Comissão de Fiscalização do contrato:

De:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	MARIA ROSANE PESSANHA RIBEIRO	1200514
FISCAL TÉCNICO	CAMILE FONSECA DO ESPÍRITO SANTO	1200522
FISCAL ADMINISTRATIVO	RODRIGO JASMIM MEIRINO	1200783
SUPLENTE	FELIPE BATALHA MONDIN	1200607

Para:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	CARLOS EDUARDO VIEIRA MARINS	1200730
FISCAL TÉCNICO	MATHEUS DOS SANTOS TAVARES	1200665
FISCAL ADMINISTRATIVO	JAQUELINE DE BARROS BRUM EYER DE SOUSA	1200732
SUPLENTE	YURI MARINHO FERREIRA	1200635

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e gerando seus efeitos a partir de 16 de julho de 2025.

Publique-se!

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, 31 de julho de 2025.

Angelo Dutra

Diretor de Administração

PORTARIA N.º 582 DE 31 DE JULHO DE 2025

Altera a Portaria n.º 350, de 15 de maio de 2025, que dispõe sobre a Comissão de Fiscalização do Contrato n.º 01/2025, referente ao Processo Administrativo n.º 28194/2024.

Por ordem do Presidente da CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Contratos e Convênios, em observância ao Art. 40, § 4º do Decreto Municipal Nº 078/2025, e considerando a necessidade de fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 01/2025, cujo objeto é a locação do imóvel localizado no Centro Empresarial Venâncio, Nº 3.000, Bloco A, 6º andar, nas salas 601 a 629, Brasília/DF,

Resolve:

Art. 1º. Substituir os servidores a seguir para compor a Comissão de Fiscalização do contrato:

De:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	MATEUS GANDRA WEBER	1200636
FISCAL TÉCNICO	WESLEY MOYSES RAMALHO FEITOSA	1200308
FISCAL ADMINISTRATIVO	NATALIA DE CARVALHO SANTOS	1200485
SUPLENTE	RENATO ASSIS SANTIAGO DE ALMEIDA	1200223

Para:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	CARLOS EDUARDO VIEIRA MARINS	1200730
FISCAL TÉCNICO	ALEXANDRE WALTER JARDIM PEREIRA	113730
FISCAL ADMINISTRATIVO	RAMON SALIMENA CORÉ	113720
SUPLENTE	FÁBIO RODRIGUES DA SILVA	114337

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01 de julho de 2025.

Publique-se!

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, 31 de julho de 2025.

Angelo Dutra

Diretor de Administração

CMDCA

CONVOCAÇÃO DE SUPLÊNCIA PARA ASSINATURA DO TERMO DE POSSE DE CONSELHEIRO TUTELAR NO CT I

Considerando o Edital 001/2023 e o Edital 002/2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Maricá, e também o Resultado Final do Processo de Escolha dos Conselhos Tutelares de Maricá publicado no JOM 1567, de 13/03/2024, além das Leis Municipais nº 1954/01, Lei 8.069/90 e Lei 3.263/22.

Considerando, ainda, o caráter de controle, deliberação, requisição e fiscalização do CMDCA.

Aos vinte e nove dias do mês de junho de 2025, na sede do CMDCA, a vice-presidente, Sra. Simone de Almeida Pinto, em substituição à Sra. Rute da Silva Santana, convocou o Conselheiro Suplente do Conselho Tutelar I, Sr. André Luiz Blanc Rodrigues. A convocação se deu em virtude das férias do Conselheiro Tutelar Titular do Conselho Tutelar I, Sr. Márcio Cunha. André Luiz Blanc Rodrigues deve comparecer para a assi-

natura do termo de posse na sede do CMDCA, conforme solicitado no Ofício CT 005/2025 de 12/01/2025. Não havendo mais o que ser declarado, a presente convocação é assinada para que surta seus efeitos legais.

Simone de Almeida Pinto

Vice-Presidente do CMDCA

TERMO DE POSSE DE SUBSTITUIÇÃO DE FÉRIAS DO CONSELHO TUTELAR I

Gestão 2024-2028

Considerando os Editais 001/2023 e 002/2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Maricá, e o resultado final do Processo de Escolha publicado no JOM 1567 de 13 de março de 2024.

Considerando, ainda, as Leis 1954/01, 8.069/90 e 3.263/22, e o caráter deliberativo, requisitador e fiscalizador do CMDCA.

Deliberação:

Aos 02 de julho de 2025, na Casa dos Conselhos, o Conselheiro Tutelar Suplente André Luiz Blanc Rodrigues tomou posse para cobrir as férias do Conselheiro Tutelar Titular Márcio Rogério da Cunha por um período de 30 dias.

O Conselheiro empossado se compromete a cumprir e fazer cumprir os preceitos do Estatuto da Criança e do Adolescente, além de atuar de forma ética e responsável, em conformidade com os princípios do Conselho Tutelar.

Este termo de posse foi lavrado em duas vias, uma para ser arquivada no CMDCA e outra entregue ao Conselheiro empossado. Ele entra em vigor conforme a legislação vigente, em especial a Lei Federal nº 8.069/1990 e a legislação municipal aplicável.

André Luiz Blanc Rodrigues

Conselheiro Tutelar Suplente

Simone de Almeida Pinto

Vice-Presidente do CMDCA Maricá

EPT

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 185/2025

Partes: Autarquia Empresa Pública de Transportes (EPT) e Admaq LTDA.

Objeto: Aquisição de material de consumo, conforme o Processo Administrativo nº 0024044/2023.

Valor Global: R\$ 607,50 (seiscentos e sete reais e cinquenta centavos).

Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho: 71.01.04.122.0069.2277

Natureza de Despesa: 3.3.3.9.0.30.00.00.00

Fonte do Recurso: 1501

Nota de Empenho: 185/2025

Data da Assinatura: 01 de agosto de 2025.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Decretos Municipais 936/2022 e 078/2025, e demais legislações aplicáveis.

Diretoria de Administração da Empresa Pública de Transportes - EPT (conforme Portaria 127 de 18/05/2023 de delegação de competência).

Maricá, 04 de agosto de 2025.

Adriana Brum Sampaio de Carvalho

Diretora Administrativa - EPT

Matrícula 1100136

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 06/2025

Partes: Autarquia Empresa Pública de Transportes (EPT) e Time Multiserviços LTDA.

Objeto: Repactuação dos valores de mão de obra do Contrato nº 06/2023 de prestação de serviço contínuo de limpeza, copa, recepção e limpeza de ônibus. A repactuação refere-se ao valor dos insumos e materiais de mão de obra e foi justificada no Processo Administrativo nº 0013975/2024.

Valor Global do Contrato: R\$ 500.437,44 (quinhentos mil, quatrocentos e trinta e sete reais e quarenta e quatro centavos).

Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho: 71.01.04.122.0069.2277

Natureza de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

Fonte do Recurso: 1704

Notas de Empenho: 178/2025 e 179/2025

Data do Empenho: 17/07/2025

Data da Assinatura: 01 de agosto de 2025.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/1993, Decreto Municipal 158/2018, e demais legislações aplicáveis, conforme autorizado pelo Processo Administrativo 0013975/2024.

Diretoria de Administração da Empresa Pública de Transportes - EPT (conforme Portaria 256 de 17/10/2022 de delegação de competência).

Maricá, 04 de agosto de 2025.

Adriana Brum Sampaio de Carvalho

Diretora Administrativa - EPT

Matrícula 1100136

PORTARIA EPT Nº 222 DE 07 DE JULHO DE 2025

O Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes (EPT), no uso de suas atribuições legais conforme a Lei Complementar nº 346 de 15 de dezembro de 2021 e considerando o Memorando Eletrônico EPT/DA Nº 050/2025,

Resolve:

Art. 1º. Instituir, para o exercício de função de confiança, a gratificação de símbolo FG5 à servidora Andreia Cristina Nunes Pedreira Mendes, matrícula nº 1100135, conforme solicitação da Diretora Administrativa no

Memorando Eletrônico EPT/DA Nº 050/2025.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 07 de julho de 2025.
Gabinete do Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes EPT,
Maricá, 07 de julho de 2025.
Celso Haddad Lopes
Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT
Matrícula 1000122

PORTARIA EPT Nº 224, DE 09 DE JULHO DE 2025

O Presidente da Empresa Pública de Transportes (EPT), no uso de suas atribuições legais conforme a Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e considerando o Processo nº 0013213/2025 de 26/06/2025,
Resolve:
Art. 1º. Conceder a cessão do servidor Luiz Fernando Alves dos Santos, motorista, matrícula nº 1100028, para o Núcleo de Primeiro Atendimento - NPA Maricá, da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, a partir de 1º de agosto de 2025 até 31 de dezembro de 2025.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de agosto de 2025.
Gabinete do Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes EPT,
Maricá, 09 de julho de 2025.
Celso Haddad Lopes
Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes
Matrícula 1000122

PORTARIA Nº 234 DE 31 DE JULHO DE 2025

O Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Complementar 346 de 15/12/2021, e considerando o Processo nº 0018111/2019 de 26/07/2019,
Resolve:
Art. 1º. Deferir o pedido formulado pelo servidor Gerbson de Brito Cordeiro, matrícula 1100056, concedendo-lhe o acréscimo de 5% (cinco por cento) no adicional por tempo de serviço, de acordo com o Artigo 83, “c” da Lei Complementar nº 001/90.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 25 de julho de 2025.
Gabinete do Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT.
Maricá, 31 de julho de 2025.
Celso Haddad Lopes
Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT
Matrícula: 1000122

PORTARIA EPT Nº 235 DE 04 DE AGOSTO DE 2025

O Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes (EPT), no uso de suas atribuições legais conforme a Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e considerando o Processo Administrativo Nº 0013866/2025 de 07/07/2025,
Resolve:
Art. 1º. Conceder licença sem remuneração para tratar de interesses particulares, conforme requerido pelo servidor Wagner Loureiro Gomes, auxiliar operacional, matrícula funcional nº 1100121, lotado na Diretoria Operacional. A licença será de 12 (doze) meses, com início em 15 de julho de 2025 e término em 15 de julho de 2026, com retorno às atividades no primeiro dia útil subsequente.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 15 de julho de 2025.
Gabinete do Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes EPT,
Maricá, 04 de agosto de 2025.
Celso Haddad Lopes
Presidente EPT
Mat.: 1000122

PORTARIA EPT Nº 236 DE 04 DE AGOSTO DE 2025

A Diretora Administrativa da EPT, no uso de suas atribuições legais (Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e Portaria nº 127 de 18/05/2023), e considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o cumprimento da Nota de Empenho nº 185/2025, cujo objeto é a aquisição de material de consumo (Processo Administrativo nº 0024044/2023), com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021 e nos Decretos Municipais 936/2022 e 078/2025,
Resolve:
Art. 1º. Designar os seguintes servidores para compor a Comissão de Fiscalização e Atesto da Nota de Empenho nº 185/2025:

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
GESTOR	JULIANA SOARES CAMPELO	1000228
FISCAL TÉCNICO	MARCELO CORRÊA DE ARAÚJO	1100062
FISCAL ADMINISTRATIVO	VALERIA SEVERO AZEVEDO	1000204
SUPLENTE	JULIANA DA SILVA CRISPIM	1100100

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de agosto de 2025.
Diretoria de Administração da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT, Maricá, 04 de agosto de 2025.
Adriana Brum Sampaio de Carvalho
Diretora Administrativa - EPT
Matrícula 1100136

PORTARIA EPT Nº 237, DE 05 DE AGOSTO DE 2025

O Presidente da Empresa Pública de Transportes (EPT), no uso de suas atribuições legais conforme a

Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e considerando o Processo Administrativo Nº 0012598/2025 de 17/06/2025,
Resolve:
Art. 1º. Deferir o pedido de averbação de tempo de serviço do servidor João Luis Cabral da Silva, motorista, matrícula 1100037, lotado na Diretoria Operacional desta Autarquia.
Art. 2º. Averbar o tempo de serviço pelo período de 02 (dois) anos, 08 (oito) meses e 04 (quatro) dias, conforme a Certidão expedida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes EPT,
Maricá, 05 de agosto de 2025.
Celso Haddad Lopes
Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes
Matrícula 1000122

PORTARIA EPT Nº 238 DE 05 DE AGOSTO DE 2025

O Presidente da Empresa Pública de Transportes (EPT), no uso de suas atribuições legais conforme a Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e considerando o Processo Administrativo Nº 0010239/2025 de 14/05/2025,
Resolve:
Art. 1º. Deferir o pedido de averbação de tempo de serviço do servidor Altair Araujo, consultor de operações, matrícula 1100007, lotado na Diretoria Operacional desta Autarquia.
Art. 2º. Averbar o tempo de serviço pelo período de 07 (sete) anos, 09 (nove) meses e 12 (doze) dias, conforme a Certidão expedida pela Câmara Municipal de Itaboraí e a Certidão expedida pela Marinha do Brasil.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes EPT,
Maricá, 05 de agosto de 2025.
Celso Haddad Lopes
Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes
Matrícula 1000122

ERRATA DA PORTARIA EPT Nº 230 DE 22 DE JULHO DE 2025

Na edição JORNAL OFICIAL DE MARICÁ | nº 1761 | Ano XVII | 25 de julho de 2025, folha 51, PORTARIA EPT Nº 230 DE 22 DE JULHO DE 2025, faça-se a seguinte correção:
Onde se lê:
FISCAL ADMINISTRATIVO
Nicolas Do Nascimento Cavalcante
Matrícula: 1000060
Leia-se:
FISCAL ADMINISTRATIVO
Nicolas Do Nascimento Cavalcante
Matrícula: 1100060
Maricá, 05 de agosto de 2025.
JOSÉ PAULO SILVA DA COSTA
Diretor Operacional - EPT
Matrícula 1100063

APLICAÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA - PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0020957/2024

Processo de Irregularidade: nº 0008842/2025
Requerente: ALLUME SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA
Decisão: APLICAÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA.
“(…) Diante do Exposto... DECIDE-SE tendo em vista a comprovação da entrega de itens em desacordo com o Edital, sendo respeitada a Ampla Defesa e o Contraditório, sem que a empresa contratada efetuasse a entrega dos itens em questão conforme prevê o Edital, nego o provimento do Recurso formulado, mantendo à aplicação da penalidade de Advertência, com a devida notificação da empresa acerca da conduta infracional, para que apresente Recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis, nos termos do artigo 166 da Lei14.133/21(…)”.
Publique-se esta decisão.”

SOMAR

PORTARIA Nº 426/2025

O Presidente da Autarquia de Serviços de Obras de Maricá - SOMAR, no uso de suas atribuições legais,
Resolve:
Art. 1º. Transferir o servidor Thiago Miranda da Silva, Matrícula 500707, da Diretoria Operacional de Obras Diretas para a Diretoria Operacional de Coletas, Resíduos e Varrição. A transferência está vinculada à Autarquia Municipal de Serviços de Obras – SOMAR e é válida a partir de 1º de julho de 2025.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais a partir de 1º de julho de 2025.
Maricá, 31 de julho de 2025.
Paulo Guilherme de Araújo
Presidente da Autarquia de Serviços de Obras de Maricá-SOMAR

PORTARIA Nº 427/2025

O Presidente da Autarquia de Serviços de Obras de Maricá - SOMAR, no uso de suas atribuições legais,
Resolve:
Art. 1º. Exonerar Marcela Marques Matheus Barcelos, matrícula nº 500282, a partir de 1º de agosto de 2025, do Cargo em Comissão, Símbolo CSET de Chefe de Setor, lotada na Diretoria Operacional de Coletas, Resíduos e Varrição, vinculada à Autarquia Municipal de Serviços de Obras – SOMAR.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 1º

de agosto de 2025.
Maricá, 31 de julho de 2025.
Paulo Guilherme de Araújo
Presidente da Autarquia de Serviços de Obras de Maricá-SOMAR

PORTARIA Nº 428/2025

O Presidente da Autarquia de Serviços de Obras de Maricá (SOMAR), no uso de suas atribuições legais, Resolve:
Art. 1º. Dispensar Lais Silva Pires, matrícula nº 500048, a partir de 1º de agosto de 2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS-2 de Assessor Especial 2, lotado na Diretoria Operacional de Coletas, Resíduos e Varrição.
Art. 2º. Nomear Lais Silva Pires para o Cargo em Comissão, Símbolo CSET de Chefe de Setor, lotada na Diretoria Operacional de Coletas, Resíduos e Varrição, com validade a partir de 2 de agosto de 2025.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 1º de agosto de 2025.
Maricá, 31 de julho de 2025.
Paulo Guilherme de Araújo
Presidente da Autarquia de Serviços de Obras de Maricá-SOMAR

PORTARIA Nº 429/2025

O Presidente da Autarquia de Serviços de Obras de Maricá (SOMAR), no uso de suas atribuições legais, Resolve:
Art. 1º. Dispensar Beatriz Costa de Carvalho França, matrícula nº 500645, com validade a partir de 1º de agosto de 2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS-4 de Assessor Especial 4, lotado na Diretoria Operacional de Coletas, Resíduos e Varrição.
Art. 2º. Nomear Beatriz Costa de Carvalho França, com validade a partir de 2 de agosto de 2025, para o Cargo em Comissão, Símbolo AS-2 de Assessor Especial 2, lotado na Diretoria Operacional de Coletas, Resíduos e Varrição.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 1º de agosto de 2025.
Maricá, 31 de julho de 2025.
Paulo Guilherme de Araújo
Presidente da Autarquia de Serviços de Obras de Maricá-SOMAR

PORTARIA Nº 430/2025

O Presidente da Autarquia de Serviços de Obras de Maricá (SOMAR), no uso de suas atribuições legais, Resolve:
Art. 1º. Nomear Daiane Amparo da Silva Mendonça Rezeno, matrícula nº 500714, para o Cargo em Comissão, Símbolo AS-4 de Assessor Especial 4, lotado na Presidência. A nomeação está vinculada à Autarquia Municipal de Serviços de Obras – SOMAR e tem validade a partir de 1º de agosto de 2025.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 1º de agosto de 2025.
Maricá, 31 de julho de 2025.
Paulo Guilherme de Araújo
Presidente da Autarquia de Serviços de Obras de Maricá-SOMAR

PORTARIA Nº 431/2025

O Presidente da Autarquia de Serviços de Obras de Maricá (SOMAR), no uso de suas atribuições legais, Resolve:
Art. 1º. Nomear Felipe Pereira da Silva, matrícula nº 500715, para o Cargo em Comissão, Símbolo AS-5 de Assessor Especial 5. Ele será lotado na Diretoria Operacional de Coletas, Resíduos e Varrição, com validade a partir de 1º de agosto de 2025.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais a partir de 1º de agosto de 2025.
Maricá, 31 de julho de 2025.
Paulo Guilherme de Araújo
Presidente da Autarquia de Serviços de Obras de Maricá-SOMAR

PORTARIA Nº 432/2025

O Presidente da Autarquia de Serviços de Obras de Maricá (SOMAR), no uso de suas atribuições legais, Resolve:
Art. 1º. Nomear Lais Pereira Fernandes de Oliveira, matrícula nº 500716, para o Cargo em Comissão, Símbolo AS-5 de Assessor Especial 5. Ela será lotada na Diretoria Operacional de Administração e Finanças, com validade a partir de 4 de agosto de 2025.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais a partir de 4 de agosto de 2025.
Maricá, 31 de julho de 2025.
Paulo Guilherme de Araújo
Presidente da Autarquia de Serviços de Obras de Maricá-SOMAR

PORTARIA Nº 433/2025

O Presidente da Autarquia de Serviços de Obras de Maricá (SOMAR), no uso de suas atribuições legais, Resolve:
Art. 1º. Exonerar Debora Messias Quirino, matrícula nº 500693, a partir de 1º de agosto de 2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS-4 de Assessor Especial 4, lotado na Presidência.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais a partir de 1º de agosto de 2025.
Maricá, 31 de julho de 2025.
Paulo Guilherme de Araújo
Presidente da Autarquia de Serviços de Obras de Maricá-SOMAR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 56/2025

Processo Administrativo Nº: 8801/2025
Partes: Autarquia de Serviços de Obras de Maricá – SOMAR e Telefônica Brasil S.A.
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço móvel pessoal de telefonia de dados. A contratação é resultado do Pregão Eletrônico n.º 90001/2024 - SRP (Processo Administrativo nº 5283/2024).
Valor: R\$ 148.608,00 (cento e quarenta e oito mil, seiscentos e oito reais).
Fundamento Legal: O contrato é regido por diversas normas, incluindo a Lei Federal nº 14.133/2021, a Lei Complementar Federal nº 123/2006 (Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte), a Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e os Decretos Municipais nº 881/2022, 882/2022, 914/2022, 921/2022 e 078/2025. A contratada declara conhecer e se sujeitar a todas essas normas.
Prazo: 12 (doze) meses.
Dotação Orçamentária:
Programa de Trabalho: 6301.04.122.0084.2408
Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.40.00.00.00
Origem do Recurso: 1704
Nota de Empenho: 506/2025
Data de Assinatura: 27 de junho de 2025.
Maricá, 27 de junho de 2025.
Deimison Neves dos Santos
Diretor Operacional de Administração e Finanças – SOMAR

PORTARIA Nº 56 DE 27 DE JUNHO DE 2025

Designa Comissão de Fiscalização do Cumprimento do Contrato N.º 56/2025, Referente ao Processo Administrativo Nº 8801/2025.
O Diretor Operacional de Administração e Finanças da SOMAR, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente, resolve:
Art. 1º. Designar o servidor Francisco Ramon da Silva Pinto, Matrícula nº 500.668, para atuar como Gestor do Contrato Nº 56/2025.
Art. 2º. Designar os servidores a seguir para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato n.º 56/2025: Fiscal Técnico-Operacional: Cleverson dos Santos Barcelos – Matrícula Nº 500.629; Fiscal Técnico Administrativo: Lucas Santos Marquezini – Matrícula Nº 500.690; Suplente: Alexandra da Cunha Pereira Machado – Matrícula Nº 500.245.
Parágrafo único. Os fiscais exercerão suas atividades conforme o Decreto Municipal nº 078/2025.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 27 de junho de 2025.
Publique-se.
Maricá, 27 de junho de 2025.
Deimison Neves dos Santos
Diretor Operacional de Administração e Finanças – SOMAR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 66/2025

Processo Administrativo Nº: 13186/2025
Partes: Autarquia de Serviços de Obras de Maricá – SOMAR e NP Tecnologia e Gestão de Dados LTDA.
Objeto: Contratação de empresa para serviços de acesso on-line a um sistema informatizado de pesquisa de preços, conforme o Processo Administrativo n.º 13186/2025, por inexigibilidade de licitação (Art. 74, I da Lei Federal n.º 14.133/2021).
Detalhes da Contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE ACESSO ON-LINE A SISTEMA INFORMATIZADO DE PESQUISA DE PREÇOS.	LICENÇA	08	R\$ 1.025,00	R\$ 8.200,00	R\$ 98.400,00

Valor Total: R\$ 98.400,00 (noventa e oito mil e quatrocentos reais).
Fundamento Legal: O contrato se rege pela Lei Federal nº 14.133/21, Lei Complementar Federal nº 123/06, Lei Complementar Federal nº 101/00, Decreto Municipal nº 078/25, e demais preceitos de direito público aplicáveis.
Prazo: 12 (doze) meses.
Dotação Orçamentária:
Programa de Trabalho: 63.01.04.122.0084.2408
Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00
Origem do Recurso: 1704
Nota de Empenho: 545/2025
Data de Assinatura: 31/07/2025
Maricá, 31 de julho de 2025.
Deimison Neves dos Santos
Diretor Operacional de Administração e Finanças – SOMAR

PORTARIA Nº 66 DE 31 DE JULHO DE 2025

Designa Comissão de Fiscalização do Cumprimento do Contrato n.º 66/2025, Referente ao Processo Administrativo Nº 13186/2025.
O Diretor Operacional de Administração e Finanças da SOMAR, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente, resolve:
Art. 1º. Designar a servidora Maranata Machado Sauerbon dos Santos Lyrio, Matrícula nº 500.113, para atuar como Gestora do Contrato Nº 66/2025.
Art. 2º. Designar os servidores a seguir para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato n.º 66/2025: Fiscal Técnico: Alambelone Leandro de Oliveira – Matrícula Nº 500.175

Fiscal Técnico-Administrativo: Cristiane Garcia do Nascimento – Matrícula Nº 500.683
Suplente: Piero Gabriele Trisi Iervese – Matrícula Nº 500.161
Parágrafo único: Os fiscais exercerão suas atividades conforme o Decreto Municipal nº 078/2025.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 de julho de 2025.
Publique-se.
Maricá, 31 de julho de 2025.
Deimison Neves dos Santos
Diretor Operacional de Administração e Finanças – SOMAR

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 544/2025

Processo Administrativo N.º 13686/2025
Partes: Autarquia de Serviços de Obras do Município de Maricá - SOMAR e Valeriete Consultoria, Gestão e Empreendimentos LTDA.
Objeto: Contratação de curso presencial “Gestão de Patrimônio, Frotas e Almoxarifados – Controle do Patrimônio Público de Forma Inteligente”, na modalidade “turma aberta”, para cumprir a obrigação prevista na Lei 14.133/2021 (Art. 18, §1º, inciso X, e Art. 169, §3º, I).
Valor: R\$ 12.568,50 (doze mil, quinhentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos).
Fundamento Legal: A contratação se baseia na Lei Federal nº 14.133/2021 (principalmente Art. 74, III, e Art. 95, I), na Lei Complementar Federal nº 123/2006, na Lei Complementar Federal nº 101/2000, no Decreto Municipal nº 078/2025 e em outros preceitos de direito público.
Dotação Orçamentária:
Programa de Trabalho: 63.01.04.122.0084.2408
Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00
Origem do Recurso: 1704
Nota de Empenho: 544/2025
Data de Assinatura: 29/07/2025
Maricá, 29 de julho de 2025.
Deimison Neves dos Santos
Diretor Operacional de Administração e Finanças – SOMAR

PORTARIA Nº 04-DIVCONED DE 29 DE JULHO DE 2025

Designa Comissão de Fiscalização do Cumprimento da Nota de Empenho N.º 544/2025, Referente ao Processo Administrativo Nº 13686/2025.
O Diretor Operacional de Administração e Finanças da SOMAR, no uso de suas atribuições legais, designa a comissão para fiscalizar o cumprimento da Nota de Empenho N.º 544/2025. O objeto é a contratação de um curso presencial sobre “Gestão de Patrimônio, Frotas e Almoxarifados”, realizado por meio de inexigibilidade de licitação, conforme a legislação vigente.
Art. 1º. Designar a servidora Alexandra da Cunha Pereira Machado, Matrícula nº 500.245, para atuar como Gestora da Nota de Empenho N.º 544/2025.
Art. 2º. Designar os seguintes servidores para compor a Comissão de Fiscalização:
Fiscal Técnico: Eduardo Amaral Monteiro – Matrícula Nº 900.083
Fiscal Administrativo: Maria Elisa Nascimento – Matrícula Nº 500.637
Suplente: Vanessa de Souza Fidelis Damasceno – Matrícula Nº 500.388
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 29 de julho de 2025.
Publique-se.
Maricá, 29 de julho de 2025.
Deimison Neves dos Santos
Diretor Operacional de Administração e Finanças – SOMAR

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2025 – PROCESSO Nº 24734/2023

Considerando o disposto no art. 7, V, do decreto nº 937/2022 e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização semestral de valores em conformidade com os preços de mercado.
Processo Licitatório nº 24734/2023
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 23/2024
Objeto: FORNECIMENTO DE INSUMOS PARA IMPERMEABILIZAÇÃO
Vigência: 09/02/2026
Valor Total: R\$ 56.587,00
Empresa: VALTEX DE NITEROI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 02.001.594/0001-80
Endereço: Travessa Dona Julia, 15, Fonseca, Niterói/RJ, CEP 24.120-075
Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 1700 de 14/02/2025 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1700/>
Gestor Responsável: Divisão de Compras
Rua: Raul Alfredo de Andrade – Caxito – Maricá/RJ, CEP:24.910-530
Tel:(021) 99422-2671/99497-3129
Deimison Neves dos Santos
Diretor Operacional de Administração e Finanças
Matrícula 500.573

EXTRATO DE TERMO N.º 02 DE AJUSTE DE CONTAS DO CONTRATO 82/2023

Processo Administrativo N.º 10295/2025
Partes: Autarquia de Serviços de Obras do Município de Maricá – SOMAR e Localiza Veículos Especiais S.A.
Objeto: A SOMAR reconhece a prestação de serviços de locação de veículos, sem motorista e sem combustível, pela Localiza no período de 27/03/2025 a 31/03/2025, conforme o Processo Administrativo N.º 10295/2025.
Reconhecimento de Dívidas, Ajuste e Quitação: O valor total devido à Localiza para o período é de R\$ 4.812,48 (quatro mil, oitocentos e doze reais e quarenta e oito centavos), com as devidas correções.

Termo de Ajuste de Contas e Quitação

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E QUITAÇÃO		
QUAT/DIAS	PERÍODO	VALOR TOTAL/AJUSTE DE CONTAS
4	27/03/2025 À 31/03/2025	R\$ 4.812,48

Do Orçamento: As despesas serão pagas com as seguintes dotações orçamentárias:
Programa de Trabalho: 63.01.04.122.0084.2408
Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00
Origem do Recurso: 1704
Nota de Empenho: 513/202
Da Quitação: Ao receber o valor, a Localiza dá à Autarquia a completa quitação dos serviços prestados, concordando em não reivindicar mais nada, judicialmente ou extrajudicialmente, sobre eventuais diferenças ou obrigações com terceiros.
Data de Assinatura: 07/07/2025
Maricá, 07 de julho de 2025.
Deimison Neves dos Santos
Diretor Operacional de Administração e Finanças – SOMAR

EXTRATO DE TERMO N.º 02 DE AJUSTE DE CONTAS DO CONTRATO 81/2023

Processo Administrativo N.º: 10296/2025
Partes: Autarquia de Serviços de Obras do Município de Maricá – SOMAR e Localiza Veículos Especiais S.A.
Objeto: A SOMAR reconhece que a Localiza prestou serviços de locação de veículos (sem motorista e sem combustível) no período de 24 a 31 de março de 2025, conforme detalhado no Processo Administrativo N.º 10296/2025.
Reconhecimento de Dívidas e Quitação: O valor devido pela SOMAR é de R\$ 12.180,00 (doze mil, cento e oitenta reais), com as correções aplicáveis. Com o recebimento, a Localiza dá quitação plena e irrevogável sobre a prestação do serviço.
Termo de Ajuste de Contas e Quitação

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E QUITAÇÃO		
QUAT/DIAS	PERÍODO	VALOR TOTAL/AJUSTE DE CONTAS
7	24/03/2025 À 31/03/2025	R\$ 12.180,00

Do Orçamento: As despesas serão pagas com as seguintes dotações orçamentárias:
Programa de Trabalho: 63.01.04.122.0084.2408
Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00
Origem do Recurso: 1704
Nota de Empenho: 512/2025
Data da Assinatura: 07 de julho de 2025.
Maricá, 07 de julho de 2025.
Deimison Neves dos Santos
Diretor Operacional de Administração e Finanças – SOMAR

PORTARIA Nº 90 DE 31 DE JULHO DE 2025

Designa Substituição na Comissão de Fiscalização do Cumprimento do Contrato N.º 218/2023, Referente ao Processo Administrativo Nº 412/2023.
O Diretor Operacional de Parques e Jardins – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Divisão de Contratos e Editais e a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato nº 218/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva de granito e mármore das praças e demais áreas públicas do Município de Maricá,
Resolve:
Art. 1º. Substituir os servidores fiscais, que passarão a compor a Comissão de Fiscalização do contrato:
Felipe Reis Fernandes – Matrícula Nº 500.625
Paulo Henrique da Silva Oliveira – Matrícula Nº 500.506
Fabio Queiroz dos Santos – Matrícula Nº 500.636
Suplente: Thalia Pereira da Silva – Matrícula Nº 500.019
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 21 de junho de 2025.
Publique-se.
Maricá, 31 de julho de 2025.
Francisco de Assis Ignacio Lameira
Diretor Operacional de Parques e Jardins - SOMAR

AVISO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90013/2025 - SRP - UASG 927342

Processo Administrativo n.º 24431/2024
A Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá torna público que a sessão do Pregão Eletrônico, que tem como objeto o Registro de Preço para aquisição de água mineral e vasilhames plásticos (vazios) de 20 litros para atender às necessidades operacionais da Autarquia, será realizada em 20 de agosto de 2025, às 13h.
Os interessados podem obter o edital gratuitamente nos seguintes locais:
Site eletrônico: <https://www.gov.br/compras/pt-br> (Portal Nacional de Compras)
Portal da Transparência de Maricá: www.marica.rj.gov.br >> transparência >> licitações em andamento >> editais >> SOMAR
E-mail: cplsomar@gmail.com
Para mais informações, entre em contato pelos telefones (21) 3731-4912 e (21) 2637-1581, ramal 1810.



Amar abre chamamento público para credenciamento de associações e cooperativas da agricultura familiar - <https://www.marica.rj.gov.br/noticia/amar-abre-chamamento-publico-para-credenciamento-de-associacoes-e-cooperativas-da-agricultura-familiar/>

PREFEITURA DE
MARICÁ
CIDADE QUE CUIDA, TRANSFORMA E INSPIRA